

PAOLA JUNQUEIRA PINTO DOS SANTOS

**ORAÇÕES INFINITIVAS:
DA SELEÇÃO AO *CONTROLE***

**PORTO ALEGRE
2009**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
ÁREA: ESTUDOS DA LINGUAGEM
ESPECIALIDADE: TEORIA E ANÁLISE LINGÜÍSTICA
LINHA DE PESQUISA: GRAMÁTICA, SEMÂNTICA E LÉXICO**

**ORAÇÕES INFINITIVAS:
DA SELEÇÃO AO *CONTROLE***

PAOLA JUNQUEIRA PINTO DOS SANTOS

ORIENTADOR: PROF. DR. SÉRGIO DE MOURA MENUZZI

Dissertação de Mestrado em TEORIA E ANÁLISE LINGÜÍSTICA, apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

**PORTO ALEGRE
2009**

À minha família.

AGRADECIMENTOS

Ao Professor Doutor Sérgio de Moura Menuzzi, pelo empenho, pela atenção e pelo incentivo nesta orientação.

Ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pela oportunidade de realização do curso de mestrado.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, pelo investimento concedido.

Aos Professores da Especialidade *Teoria e Análise Lingüística*, pelas pertinentes discussões durante as aulas e por servirem de exemplo como profissionais.

À Professora Doutora Lúcia Sá Rebello, pelo acompanhamento, pela ajuda e pelo carinho nesta caminhada.

Aos meus Professores de Latim da UFRGS, pelo auxílio e pela compreensão de minha condição de mestranda enquanto cursava a graduação em língua latina.

Aos meus pais, Gelson e Marília, e ao meu irmão, Matheus, pelo constante incentivo, em que fase da vida for.

Aos amigos, pela torcida e pela amizade, em especial à Amanda, pelo auxílio no *resumen* e pelas idéias sempre bem-vindas.

Aos colegas de mestrado, pelo companheirismo e pela troca de conhecimentos.

RESUMO

No português, o sujeito das orações infinitivas não-flexionadas é preenchido pela categoria vazia PRO, que tem, segundo a Teoria Gerativa, natureza mista, comportando-se ora como um pronome, com referenciação livre; ora como uma anáfora, com referenciação vinculada a algum argumento da oração imediatamente superior. Este trabalho objetiva estudar dois aspectos básicos das orações infinitivas: (1) quais verbos as selecionam, e (2) se as mesmas classes de verbos condicionam a forma com que acontece o *controle* sobre PRO. Para isso, fez-se necessário um estudo sobre a complementização no português a fim de observar quais são os verbos que selecionam infinitivo subordinado e como o fazem. Por fim, procura-se estabelecer se o controle é um fenômeno de ordem sintática, como afirma Chomsky (1981/1982), ou de ordem semântica, envolvendo a interpretação dos predicados básicos por trás dos *verbos de controle*, tal como observam Culicover e Jackendoff (2003/2005). Com este trabalho, objetiva-se, ainda, contribuir com os estudos lingüísticos através da descrição, análise e explicação de um fenômeno ainda pouco explorado no português do Brasil.

Palavras-chave: *orações infinitivas; PRO; controle; verbos de controle; Teoria Gerativa.*

RESUMEN

En el idioma portugués, el sujeto de las oraciones no flexionado es ocupado por la categoría vacía PRO, que tiene, de acuerdo a la Teoría Generativa, naturaleza mixta, comportándose como un pronombre, con referencia libre; o como una anáfora, con referencia vinculada a algún argumento de la oración inmediatamente superior. Esta investigación tiene por objeto estudiar dos aspectos básicos de las oraciones infinitivas: (1) cuáles verbos las seleccionan, y (2) si las mismas clases de verbos condicionan la forma con la cual ocurre el *control* del PRO. Para eso, fue necesario un estudio sobre la complementarización en portugués, a fin de observar cuáles son los verbos que seleccionan infinitivo subordinado y cómo lo hacen. Finalmente, se busca establecer si el *control* es un fenómeno de orden sintáctico, como afirma Chomsky (1981/1982), o de orden semántico, involucrando la interpretación de los predicados básicos detrás de los *verbos de control*, como observan Culicover e Jackendoff (2003/2005). Con esta investigación, si tiene por objeto, también, contribuir con los estudios lingüísticos a través de la descripción, análisis y explicación de un fenómeno aún poco explorado en el portugués de Brasil.

Palabras Clave: *oraciones infinitivas; PRO, control; verbos de control; Teoría Generativa.*

SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS.....	09
LISTA DE FIGURAS.....	10
INTRODUÇÃO.....	11
1 REVISÃO TEÓRICA DO MODELO DE PRINCÍPIOS E PARÂMETROS.....	14
1.1 Introdução.....	14
1.2 O Modelo de Princípios e Parâmetros.....	14
1.2.1 A Teoria <i>standard</i> do PRO.....	18
1.2.2 PRO e <i>pro</i> no português, uma língua <i>pro-drop</i>	21
2 O ESTUDO DA COMPLEMENTIZAÇÃO NO PORTUGUÊS.....	28
2.1 Introdução.....	28
2.2 A complementização oracional no português por Perini (1977) e por Lemle (1984).....	29
2.2.1 PRO e <i>pro</i> : há opcionalidade de uso?.....	36
2.2.2 Particulares de determinados verbos quanto à complementização, conforme Perini (1977).....	39
2.3 As classes verbais de Raposo (1987).....	49
2.4 A classificação dos verbos, segundo Perini (1996).....	54
3 PRO E CONTROLE.....	66
3.1 Introdução.....	66

3.2 Os verbos de controle.....	66
3.2.1 Controlador sujeito: verbos de controle x verbos de alçamento.....	67
3.2.2 Controlador objeto: verbos de controle x verbos de ECM.....	71
3.3 A interpretação de PRO conforme a <i>Teoria do Controle</i>	73
3.4 O controle no português do Brasil.....	75
3.4.1 O controle sob a ótica das propriedades lexicais do verbo.....	75
3.4.2 O controle como fenômeno sintático: a análise de Manzini (1983) aplicada no português.....	78
3.4.3 A semântica como determinante nas relações de controle.....	84
3.5 O controle conforme Culicover e Jackendoff (2003).....	85
3.5.1 Os predicados básicos na questão do controle.....	90
CONSIDERAÇÕES FINAIS	108
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	114

LISTA DE QUADROS

Quadro I - Releitura das classes verbais de Lemle (1984).....	34
Quadro II - Análise das classes verbais, segundo Raposo (1987).....	52
Quadro III - Classificação dos verbos quanto à forma do complemento, Perini (1996).....	56
Quadro IV - Comparativo entre os resultados dos complementos.....	60
Quadro V - Classes verbais que aceitam infinitivo não-flexionado como complemento.....	63
Quadro VI - Casos sentenciais de PRO.....	83
Quadro VII - Tipologia e características do controle.....	88
Quadro VIII – Tipologia de controles e ações.....	89
Quadro IX - Características do tema manipulado conforme o sentido da matriz predicativa.....	96

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Modelo TPP.....	15
Figura 2 – Classificação das categorias vazias.....	79

INTRODUÇÃO

Sabendo-se que, sintaticamente, o português aceita dois tipos de infinitivos, um deles marcado pela flexão de número e pessoa e concordando com o sujeito da sentença subordinada, e outro sem flexão alguma, a Teoria Gerativa afirma que, nesses casos, as orações infinitivas não-flexionadas terão como sujeito a categoria vazia PRO. Entretanto, esse elemento foneticamente nulo possui um caráter contraditório dentro da Teoria: ao mesmo tempo que ele satisfaz alguns princípios básicos, que devem ser comuns a todas as línguas, como, por exemplo, o *Critério Temático*, ele viola outros desses princípios, como a *Condição de Visibilidade*.

Além disso, a natureza de PRO é mista: esse elemento possui traços formais de pronomes e de anáforas e, dentro de uma sentença, ele pode ser vinculado a um sintagma da oração imediatamente superior, tal como uma anáfora, ou pode ser livre, sem nenhum tipo de vinculação, tal como um pronome. Em outros termos, PRO pode ser, em alguns casos, *controlado*; e, em outros casos, ele pode ser *livre*. Quando se afirma que PRO é controlado, isso significa dizer que ele está *ligado* a algum sintagma da oração principal, já que PRO aparece sempre como sujeito das subordinadas infinitivas.

Nosso foco neste trabalho será averiguar em que situações PRO é um elemento controlado, isto é, pretendemos investigar o fenômeno do controle em orações infinitivas não-flexionadas do português e sua possível relação com dependências semelhantes em orações desenvolvidas e de infinitivo flexionado, sob a abordagem da sintaxe gerativa. Também é nosso interesse estabelecer (1) quais verbos são capazes de estabelecer o *controle obrigatório* sobre o elemento PRO e (2) pesquisar de que forma acontece o controle: se é um fenômeno sintático, como

afirmam Chomsky (1981/1982) e, no Brasil, Miriam Lemle (1984), por exemplo; ou se o controle é um processo fundamentalmente semântico, que envolve, entre outros fatores, a atribuição de papéis temáticos, pelo verbo da oração principal, a todos os envolvidos na ação, como sustentam Culicover e Jackendoff (2003/2005) e, no Brasil, Rabelo (2004).

Para responder a esses questionamentos, organizamos este trabalho em três capítulos. No primeiro, faremos uma breve revisão teórica do modelo de *Princípios e Parâmetros*, baseada nos preceitos de Chomsky (1981/1982/1986), para que possamos apresentar a natureza mista do elemento PRO, bem como os princípios que o regem na *Teoria da Regência e Ligação*. Nosso capítulo teórico encerra-se com uma breve discussão sobre as línguas *pro-drop*, em especial, a portuguesa, pois como é capaz de possuir dois tipos de infinitivos, terá, por isso, dois sujeitos distintos em suas orações infinitivas: *pro* e PRO.

No segundo capítulo, fazemos uma investigação sobre a complementização oracional no português. Sabemos que o português pode ter dois tipos de complementos oracionais: os desenvolvidos, introduzido pelo complementizador *QUE*, e os infinitivos, sem nenhum tipo de complementizador. Veremos que autores como Perini (1977) afirmam que a seleção do tipo de complemento responde a um critério sintático. Já Lemle (1984), por exemplo, acredita que a complementização acontece devido às propriedades lexicais do verbo da oração principal. No entanto, Raposo (1987) entende que os complementos oracionais, no português, respondem a um critério semântico que é o que define as classes de verbos pertinentes - como os *factivos*, os *epistêmicos*, os *declarativos* e os *volitivos*: é o fato de pertencer a uma mesma classe que leva um verbo a ter um comportamento sintático mais ou menos previsível. Além das classes de verbos de Raposo (1987), investigaremos como Perini (1996) entende a complementização no português e quais classes verbais são trabalhadas pelo autor.

A respeito da relação entre controle e a seleção dos complementos oracionais, veremos no capítulo 3 que nem sempre os verbos – ou as classes de verbos - que aceitam infinitivo não-flexionado como complemento, podem ser considerados *verbos de controle*; estes verbos, além de selecionar orações infinitivas subordinadas, também devem estabelecer, na oração principal, um termo *controlador*. Como existem dois tipos de controladores, o *sujeito* da oração principal

e o *objeto* da oração principal, um verbo de controle pode ser confundido, respectivamente, com um verbo de alçamento ou com um verbo que recebe marcação excepcional de caso, como veremos no decorrer do terceiro capítulo.

Ainda nesse capítulo, retomaremos a *Teoria do Controle*, de Chomsky (1981) e Manzini (1983), refletida em português nos trabalhos de Miriam Lemle (1984) e de Lúcia Lobato (1986). Essas linhas de análise colocam a sintaxe como o componente fundamental para o estabelecimento do controle nas orações infinitivas; entretanto, veremos em Rabelo (2004) que a relação de controle tem a semântica como componente central, no que a autora segue Culicover e Jackendoff (2003/2005), que observam que os predicados verbais possuem um papel determinante para o estabelecimento dos controladores. Ao final do capítulo 3, testamos em três classes de verbos o comportamento das relações de controle em orações infinitivas não-flexionadas, orações desenvolvidas e nominalizações.

O método de pesquisa eleito para a execução deste trabalho foi o hipotético-dedutivo: levantamos certas hipóteses observadas pelos autores e procuramos confrontá-las com exemplos do português. Essas hipóteses foram levantadas a partir de uma leitura crítica das obras de autores que investigaram como acontece a seleção dos complementos infinitivos e que trabalharam com o controle.

Conforme nos aponta Chomsky (1982, p. 19), o estudo das categorias vazias, seja ela o vestígio ou PRO, é importante por dois motivos: em primeiro lugar, promove uma investigação sobre a natureza das regras sintáticas e das representações, revelando muitas propriedades; em segundo lugar, porque as propriedades das categorias vazias contribuem para os estudos sobre a natureza da mente humana, ao confrontar princípios da Gramática Universal (doravante GU). Por isso, esperamos, com este trabalho, contribuir para o desenvolvimento dos estudos lingüísticos no Brasil, principalmente, aqueles que envolvem a investigação e a análise de fenômenos sintáticos¹.

¹ Neste trabalho, seguimos as normas anteriores das estabelecidas pelo decreto de nº 6.583, publicado em 29 de setembro de 2008, que promulgou no Brasil o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

1 REVISÃO TEÓRICA DO MODELO DE PRINCÍPIOS E PARÂMETROS

1.1. Introdução

Neste capítulo iremos revisar o modelo gerativo chamado de Princípios e Parâmetros, cujos subsistemas serão essenciais para o decorrer deste trabalho. Como objetivamos trabalhar, entre outras coisas, com o controle sobre PRO, será indispensável conhecermos as Teorias da Ligação e do Controle, pois seus princípios, segundo a Teoria de Princípios e Parâmetros (doravante TPP), norteiam as propriedades do elemento PRO.

1.2 O Modelo de Princípio e Parâmetros

A partir de 1976, o modelo adotado pelos gerativistas, visando aumentar o poder explicativo da sintaxe, se organiza como um sistema de princípios, sendo por isso chamado de *Teoria de Princípios e Parâmetros*. Esta é a teoria que será utilizada como base deste trabalho. De acordo com este modelo, a GU possui vários subsistemas de princípios fixos e universais a todas as línguas, e parâmetros que terão seus valores fixados ao longo do processo de aquisição, resultando numa gramática particular. De acordo com Chomsky:

A GU deve ser vista como uma caracterização da faculdade da linguagem geneticamente determinada. Podemos encarar esta faculdade como um “mecanismo de aquisição da linguagem”, uma componente inata da mente humana que origina uma língua particular pela interação com a experiência vivida, ou ainda, como um mecanismo que converte a experiência em um sistema de conhecimento atingido: conhecimento de uma ou de outra língua. (CHOMSKY, 1986)².

² Tradução: GONÇALVES e ALVES (1994, p. 23).

Para Chomsky (1982, p.4-5), há, pelo menos, duas perspectivas que podem ser distinguidas no estudo da gramática: uma que a concebe como um *sistema de regras* e, outra, como um *sistema de princípios*. Como um sistema de princípios consiste de vários subsistemas que são *Teoria X-barra*, *Teoria Temática*, *Teoria do Caso*, *Teoria da Ligação*, *Teoria do Controle* e *Teoria da Regência*, cada uma dessas teorias, ou módulos, é responsável pela boa-formação de algum aspecto gramatical particular mais ou menos independente. Por exemplo, a Teoria da Ligação diz respeito à interpretação referencial de sintagmas nominais (doravante NP); já a Teoria Temática diz respeito à condição de licenciamento de NPs enquanto argumentos. Esses sistemas são representados na figura abaixo:

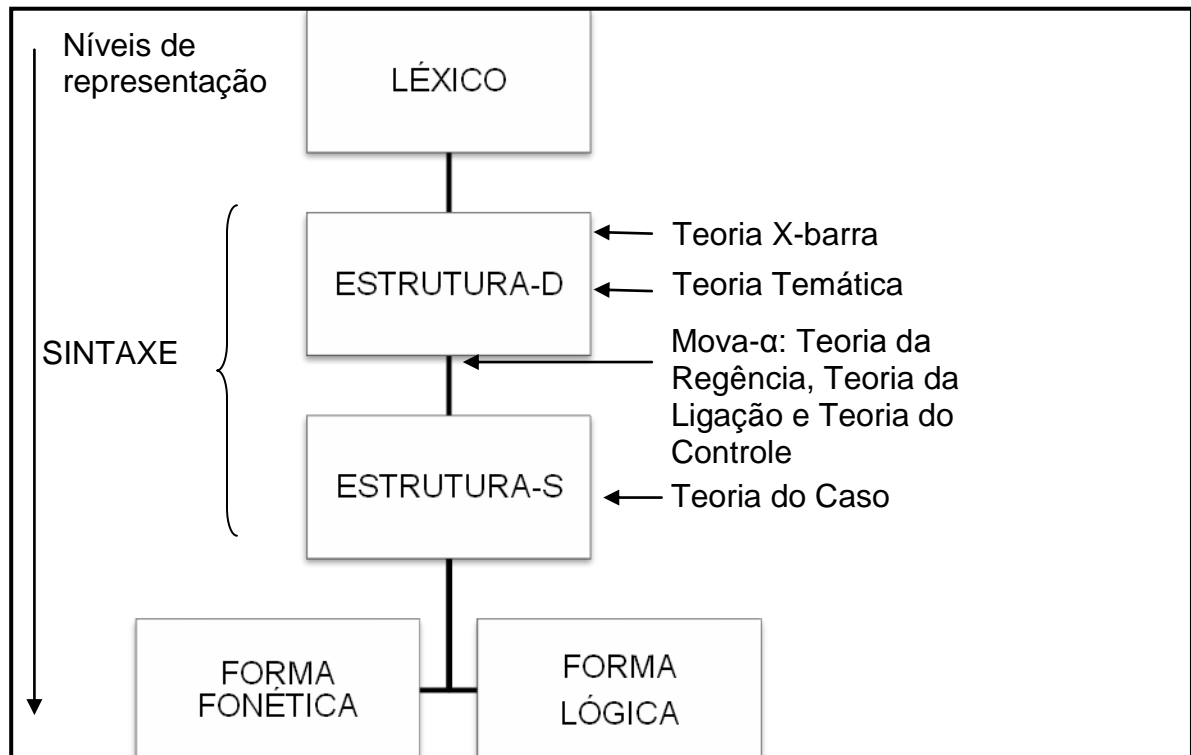


FIGURA 1 – MODELO TPP

Todas essas “teorias” são interconectadas dentro do modelo de TPP, e não podemos analisá-las isoladamente. A Teoria do Caso, por exemplo, é diretamente ligada à Teoria da Regência, pois a atribuição de Caso aos NPs é feita pelos núcleos que regem os NPs: o NP receberá Caso nominativo se regido pela flexão verbal; o NP receberá Caso acusativo se regido pelo verbo; e o NP receberá Caso oblíquo se regido por uma preposição.

No modelo TPP, o léxico contém o conjunto de itens lexicais de uma língua, junto com suas informações inerentes de natureza categorial, sintática e semântica.

Segundo Chomsky (1982, p.5), além de especificar as propriedades sintáticas e semânticas inerentes dos itens lexicais, o léxico especifica também suas propriedades fonológicas particulares. Em relação às informações sintático-semânticas, cabe ao léxico, ainda, determinar as propriedades temáticas dos itens lexicais, isto é, quais os papéis temáticos (de *agente*, *tema*, etc.) que devem atribuir a seus argumentos.

Além dos módulos de princípios, a sintaxe apresenta dois níveis de representação centrais. A *estrutura profunda* (doravante DS) é o resultado das regras que projetam informação lexical em estrutura sintática e é onde acontece a associação das funções gramaticais com os seus papéis temáticos. O segundo nível é a *estrutura superficial* (doravante SS), que é formada por correspondência com a DS através da aplicação de regras *mova- α* ³: por isso é o nível que resulta do componente transformacional, em que ocorrem modificações na distribuição dos constituintes da sentença. Enquanto a DS expressa as propriedades do léxico em termos estruturais, a SS representa sintaticamente a sentença tal como enviada para o componente fonológico, isto é, para PF (representação fonética).

A TPP possui um princípio fundamental, o *Princípio da Projeção*, segundo o qual, cada nível sintático deve ter suas representações projetadas a partir de informações do léxico:

As representações em cada nível sintático (isto é, LF, DS e SS) são projetadas a partir do léxico, já que se observam as propriedades de subcategorização dos itens lexicais. (CHOMSKY, 1981, p. 29)⁴.

O Modelo TPP é melhor explorado através do estudo de seus diferentes sistemas. Por isso, faremos uma breve revisão dos principais pontos e princípios das Teorias *Temática*, do *Caso*, da *Regência* e da *Ligação*, que serão fundamentais para

³ Definição de *Mova- α* (Chomsky, 1982, p. 29): *Mova- α* é a relação entre um antecedente e uma lacuna onde: (1) o antecedente precisa de um papel temático, pois já ocupa uma posição temática; (2) a lacuna é adequadamente regida; e (3) a relação se dá através da Teoria da Ligação, mais precisamente, pelo *Princípio de Subjacência*.

Princípio de Subjacência (Lobato, 1986, p. 414): “Um vestígio e seu antecedente não podem estar separados por mais de um nóculo limite.”

⁴ Original em Chomsky, 1981 (p. 29): Representations at each syntactic level (i.e., LF and D- and S-structure) are projected from the lexicon, in that they observe the subcategorization properties of lexical items.

a compreensão de nosso estudo, especialmente do elemento PRO, já que sua natureza é diretamente ligada a essas quatro teorias.

Conforme a Teoria Temática, cada argumento selecionado por um núcleo, será projetado como uma posição que receberá obrigatoriamente um papel temático, previsto pela grade temática do núcleo. O princípio básico dessa teoria é o *Critério Temático*, que controla a atribuição de papel temático aos argumentos, e é definido por Chomsky (1981, p.36) do seguinte modo: “cada argumento recebe um e somente um papel-temático, e cada papel-temático é atribuído para um e somente um argumento”.

A Teoria do Caso responsabiliza-se por atribuir Caso abstrato a NPs que estão em posições regidas por um atribuidor de Caso. Nessa teoria, o principal princípio é o *Filtro do Caso*, o qual estabelece que todo NP com matriz fonética deve receber Caso.

Como dissemos, a Teoria do Caso está intimamente ligada à Teoria da Regência: só receberão Caso aqueles NPs que forem regidos por núcleos atribuidores de Caso. De acordo com Chomsky (1982, p. 19), o conceito de regência é formulado assim: “ α rege β se $\alpha = X^\circ$ (no sentido da Teoria X-barras, ou seja, X deve ser um núcleo lexical), α c-comanda β , e β não é protegido por uma projeção máxima.”

Essa definição indica que a noção de regência depende de condições estruturais para ser estabelecida. Uma das relações estruturais importantes na formulação de Chomsky é a *c-comando*⁵, que tem papel importante também na Teoria da Ligação. Essa teoria apresenta as condições gramaticais sobre o uso de anáforas, de pronomes e de expressões-R. Segundo Chomsky (1981, p. 188), esses elementos têm os seguintes princípios básicos:

(A) Uma anáfora é ligada em sua categoria regente;

(B) Um pronome é livre em sua categoria regente;

⁵ Conforme Chomsky (1981, p. 166):

α c-comanda β se e somente se:

(i) α não contém β

(ii) suponha-se que $\gamma_1 \dots \gamma_n$ é a seqüência máxima em que

(a) $\gamma_n = \alpha$

(b) $\gamma_i = \alpha^j$

(c) γ_i imediatamente domina γ_{i+1} . Então se δ domina α , então um (I) δ domina β , ou (II) $\delta = \gamma_i$ e γ_i domina β .

(C) Uma expressão-R é livre⁶.

Conforme os princípios (A), (B) e (C) expostos acima, as anáforas são elementos dependentes, pois precisam necessariamente de um NP correferente; os pronomes são elementos livres, portanto, não precisam de um antecedente, podendo este existir ou não; já as expressões-R serão sempre livres, jamais vinculadas com quaisquer elementos, portanto, não podem ter um “antecedente gramatical”.

Convertendo os princípios (A) e (B) da Teoria da Ligação em um sistema de traços distintivos, pode-se definir quatro diferentes tipos de NPs: *anáforas* [+anafórico, -pronominal]; *pronomes* [-anafórico, +pronominal]; *expressões-R* [-anafórico, -pronominal] e *PRO* [+anafórico, +pronominal]. No capítulo 3 deste trabalho, estudaremos PRO, o elemento particular dentro da Teoria da Ligação que possui ora natureza anafórica [+], ora natureza pronominal [+], o que o faz ter propriedades diferentes dos demais NPs. Por isso, inclusive, a TPP freqüentemente assume que há um módulo específico para a interpretação de PRO, a Teoria do Controle.

O estudo das categorias vazias - visto que não temos apenas PRO como elemento foneticamente nulo - abarca todas as teorias do modelo de Princípios e Parâmetros, porém, a principal delas para nossa investigação neste trabalho é a Teoria do Controle, que veremos no capítulo 3 deste trabalho, quando tratarmos do controle nas orações infinitivas não-flexionadas.

1.2.1 A Teoria *standard* do PRO

Conforme Chomsky, PRO é visto como um elemento sem matriz fonética, embora funcione nas sentenças como um NP, com traços gramaticais de pessoa, gênero e número. Sua ausência de traços fonéticos o faz escapar do Filtro do Caso. Sua indexação acontece no nível SS; no entanto, como as regras fonológicas que atuam no componente fonológico (PF) não vêem seus traços abstratos, acaba tendo relevância apenas para o componente semântico (LF), ou seja, sua importância é

⁶ Segundo Lobato (1986, p. 463), a expressão *estar ligado*, no caso das anáforas, significa “estar coindexado com uma categoria que c-comande”. Já *estar livre*, no caso dos pronomes e expressões-R, significa “não estar coindexado com uma categoria que c-comande”.

marcada por ser um elemento com interpretação semântica; especialmente por sua propriedade de correferencialidade, fato que estudaremos neste trabalho.

Assim como o vestígio, PRO forma o grupo das *categorias vazias*, que, embora tenham propriedades diferentes e sejam regidos por princípios, igualam-se por não apresentar matriz fonética. Nas palavras de Chomsky (1981, p. 61): “a teoria da Gramática deve explicar por que as categorias vazias de vários tipos têm propriedades específicas, e de que forma as línguas podem variar a esse respeito”.

Para diferenciá-los é importante que saibamos das características que cada um desses elementos possui. A noção de vestígio, por exemplo, é o resultado de uma aplicação de mova- α , pois em DS o constituinte ocupa uma determinada posição, e depois, em SS, move-se, resultando em uma categoria vazia com propriedade de anáfora. Há um princípio básico que dá origem aos vestígios, conforme Lobato (1986, p. 325): “*Princípio do Vestígio*: Um sintagma deslocado transformacionalmente deixa, na sua posição de origem, um vestígio automaticamente coindexado com o sintagma deslocado.”

Conforme esse princípio, todo o constituinte que se move deixa uma lacuna após o seu movimento; esta é coindexada com o constituinte movido, formando uma *cadeia*. Para os vestígios de NP, em particular, Chomsky (1981, p. 56) lhes estabelece as seguintes características:

- (i) o vestígio é regido;
- (ii) o antecedente do vestígio não está em uma posição temática;
- (iii) a relação entre o vestígio e o antecedente satisfaz a *Condição de Subjacência*⁷.

Portanto, caracterizar um vestígio requer a compreensão (i) da Teoria da Regência (ii) da Teoria Temática e (iii) da Teoria da Ligação.

Já as características de PRO estabelecidas por Chomsky (1981, p.56) requerem a relação com a Teoria da Regência, a Teoria Temática, a Teoria da

⁷ De acordo com Lobato (1986, p.346), a Condição de Subjacência exige que as transformações sejam aplicadas no mesmo ciclo ou em ciclos adjacentes: “Nenhuma regra cíclica pode deslocar um sintagma da posição Y para a posição X (ou o inverso) em: ...X...[...[...Y...]]...X...
 α β

onde α e β são nódulos cíclicos.”

Ligação e a Teoria do Controle, respectivamente, como podemos verificar abaixo na descrição de suas propriedades:

- (i) PRO não pode ser regido;
- (ii) PRO precisa estar em posição temática;
- (iii) PRO não precisa satisfazer a *Condição de Subjacência*;
- (iv) PRO pode ter ou não antecedentes⁸.

Para que fique mais clara a diferença entre as duas categorias vazias, Chomsky (1981, p.56) apresenta um exemplo de sentença com vestígio e outro com PRO. Nós adaptamos estes exemplos para o português:

- (1) a) Não é claro [fazer o que]
- b) Não é claro [o que_i fazer____t_i]
- (2) a) Não é claro [o que____fazer]
- b) Não é claro [o que PRO_j fazer]

Conforme as sentenças em (1), o vestígio é regido pelo verbo *fazer*, satisfazendo a sua propriedade (i); o antecedente do vestígio (*o que*) não está em uma posição temática, satisfazendo sua propriedade (ii); além disso, a relação antecedente-vestígio (*o que-t*) forma uma cadeia, já que, ao mover-se, *o que* deixa um vestígio na sua posição de origem; como podemos observar em (1b), que satisfaz a *Condição de Subjacência*.

Já nas sentenças de (2), PRO não é regido por nenhum dos termos da sentença, satisfazendo a sua propriedade (i); entretanto, PRO tem um papel temático independente, ilustrando a propriedade (ii). Notemos que não há movimento em (2), pois PRO não está coindexado a nenhum constituinte que poderia ter se deslocado, propriedade comum aos vestígios. Dessa forma, PRO não atende à *Condição de Subjacência*, conforme a propriedade (iii) e, na sentença (2b), PRO não tem nenhum tipo de antecedente.

⁸ A propriedade é a principal entre todas, pois resulta do *Teorema de PRO* (Chomsky, 1981): PRO não pode nunca ser regido.

Assim, Chomsky (1981, p.60) opõe essas duas categorias vazias e estabelece um princípio universal para diferenciá-las: “*Princípio das Categorias Vazias Estendido*: Se α é uma categoria vazia, então α é PRO se e somente se α é não regido; equivalentemente, α é vestígio se e somente se α é regido”.

No entanto, não é apenas a Teoria da Regência a responsável pela diferenciação entre esses dois elementos. Não podemos esquecer a questão da *atribuição de referência*, ligada à Teoria da Ligação; em particular, de seus três princípios, PRO obedeceria, segundo Chomsky, a dois deles, (A) e (B). O fato de PRO ser conceituado na Teoria da Ligação *standard* como um elemento com traços formais [+ pronominal, +anafórico] o faz ter características dos dois elementos: pode, em determinados contextos, ser ligado a um antecedente, ou pode comportar-se livremente. PRO, portanto, é uma categoria *mista*, diferentemente do vestígio, que possui apenas propriedades anafóricas, isto é, tem de estar necessariamente ligado ao NP movido.

Pelo fato de PRO ser o sujeito de orações infinitivas e de orações gerundivas⁹ e, no português, haver a possibilidade de acontecer infinitivos com flexão, veremos, na próxima, seção como é tratada essa categoria vazia em nossa língua.

1.2.2 PRO e *pro* no português, uma língua *pro-drop*

Vimos na seção anterior, algumas diferenças entre vestígio e PRO tal como expressos pela Teoria da Regência e da Ligação. Uma outra diferença entre PRO e vestígio dá-se com respeito à teoria responsável pela interpretação destas categorias vazias: a propriedade (iv) de suas caracterizações diz respeito aos seus antecedentes; em particular à interpretação de PRO não é determinada pela Teoria da Ligação, mas pela Teoria do Controle:

A associação entre o antecedente e PRO é determinada por uma regra de controle que atribui a PRO o índice de um antecedente ou verifica os índices de PRO e do antecedente de acordo com a teoria do controle, que pertence ao componente LF. (CHOMSKY, 1981, p.23)¹⁰.

⁹ Neste trabalho, estudaremos o elemento PRO apenas nas orações infinitivas.

¹⁰ Original em Chomsky, 1981 (p.23): The association of antecedent and PRO is determined by a rule of control which either assigns to PRO the index of an antecedent or checks the indices of PRO and antecedent in accordance with the theory of control which belongs to the LF-component.

De acordo com Chomsky (1981, p. 74), a Teoria do Controle, que estuda as condições impostas aos antecedentes de PRO, precisa responder três questões básicas: (1) onde PRO pode aparecer; (2) onde ele deve aparecer; e (3) como a sua referência é determinada. Para que possamos respondê-las, é necessário primeiro retornarmos aos princípios gerais da Teoria Gerativa. Como vimos na TPP, os diferentes valores paramétricos fazem com que a gramática mude de língua para língua. O espanhol, o italiano e o português, por exemplo, diferem do francês e do inglês por pelo menos uma diferença paramétrica: as primeiras são línguas “pro-drop”, pois aceitam orações sem sujeito, ao contrário das segundas, que são línguas “não pro-drop” cujo sujeito é obrigatório.

O italiano, o espanhol e o português, provenientes do latim, caracterizam-se por ter uma morfologia verbal rica, tal como sua língua de origem, dispensando pronomes retos como sujeitos em sentenças, pois o próprio verbo indica esse sujeito pela sua desinência morfológica de número e pessoa. Essa propriedade faz com que as línguas românicas tenham um outro caso de categoria vazia, além do vestígio e PRO: *pro* (ou “prozinho”). Para conceituá-lo, vamos observar a frase abaixo, que apresenta sujeito desinencial:

(3) Buscamos o material na gráfica.

Em (3), o verbo *buscar* seleciona em sua grade temática um argumento externo e, para satisfazer o Princípio da Projeção, projeta esse argumento como a posição de *Spec* de IP; além disso, seleciona também um argumento interno para ocupar a posição do NP objeto direto. Segundo o Critério Temático, todo argumento selecionado deve ter uma função temática. Conforme a sentença, *material* corresponde às exigências da teoria e, como argumento interno, possui o papel temático de *tema*. Já a posição de sujeito ocupada por um argumento externo possui propriedades idênticas ao pronome *nós*, mas não tem realização fonética. Esta categoria foneticamente vazia, mas com traços pronominais, é para a TPP o *pro*; de acordo com Chomsky (1981, p.101), *pro* é o sujeito nas línguas “pro-drop”, e é

caracterizado como uma categoria vazia do tipo [+ pronominal, - anafórico], possuindo, portanto, propriedades de pronome e não de anáfora.

Conforme Chomsky (1981, p. 157), são três as posições que um NP pode ocupar dentro de uma frase: ou (I) atua como complemento de um regente, sendo, portanto, seu objeto; ou (II) é sujeito de uma oração que tem desinência de número e pessoa (por isso, o verbo concorda com o sujeito); ou (III) é sujeito de uma oração sem desinência de número e pessoa (por isso, verbo e sujeito não estão em concordância). Neste último caso, normalmente, trata-se de uma oração não-finita, como as orações infinitivas. O português, entretanto, é uma língua que aceita construções com dois tipos de infinitivos, o *flexionado* e o *não-flexionado*. Dessa forma, em casos como (4), as orações infinitivas flexionadas têm como sujeito *pro*, que equivalem a um NP pronominal; em casos como (5), as orações infinitivas não flexionadas têm como sujeito PRO:

(4) O pai obrigou os meninos a [*pro* dormirem mais cedo].

(5) O pai obrigou os meninos a [PRO dormir mais cedo].

Em (4), o verbo *obrigar* seleciona um argumento externo que está preenchido pelo NP *o pai*, que recebe papel temático de *agente*, satisfazendo, assim ao Critério Temático. Esse verbo seleciona uma oração subordinada infinitiva com flexão. Em (5), o verbo *obrigar* tem as mesmas propriedades de seleção, mas seu complemento é uma oração subordinada infinitiva sem flexão. A posição de argumento, mesmo que não seja realizada foneticamente, como nos exemplos de (4) e (5), deve ser necessariamente ocupada em todos os níveis de representação sintática, incluindo a SS, pois toda sentença deve satisfazer ao Critério Temático que exige que todas as posições temáticas de sujeito sejam ocupadas já em DS.

Para Chomsky (1981, p. 25) existem duas regras canônicas para determinar os sujeitos *pro* e PRO, são elas:

(6) a) $S \rightarrow NP [+AGR] VP$

b) $S \rightarrow NP [-AGR] VP$ ¹¹

Em (6a), temos uma oração flexionada, em que o NP que ocupa a posição sujeito será um sintagma nominal, portanto, lexicalizado, ou *pro*, vazio foneticamente, respectivamente, como (6a') e (6a''):

(6) a') O pai obrigou as crianças a [*elas* dormirem mais cedo].

a'') O pai obrigou as crianças a [*pro* dormirem mais cedo].

Já em (6b), temos uma oração não-flexionada, em que o NP que ocupa a posição sujeito será PRO, como em (6b'):

(6) b') O pai obrigou as crianças a [*PRO* dormir].

Conforme os exemplos acima, é possível observar que, ao contrário das orações flexionadas, que podem ou não possuir sujeito fonético, as orações não-flexionadas não possuem sujeito fonético. Isso acontece porque a presença da desinência de número e pessoa na flexão verbal licencia um sujeito fonético que pode ser preenchido por um NP lexical ou por um *pro*. Raposo (1992, p. 348) afirma que os infinitivos em português confirmam esta observação: um sujeito lexical não pode sobreviver se o infinitivo não tiver flexão, como:

(7) a) É importante [os deputados assinarem a declaração].

b) *É importante [os deputados assinar a declaração].

c) É importante [*PRO* assinar a declaração].

¹¹ Para Chomsky, a representação dessas regras seria: $S \rightarrow NP TENSE VP$ e $S \rightarrow NP INFL VP$. Entretanto, traduzimos *TENSE* como [+AGR] e *INFL* como [-AGR] já que no português, temos dois infinitivos: o flexionado [+AGR] e o não-flexionado [-AGR]. Dessa forma, na primeira regra, (6a), podemos incluir exemplos com o infinitivo flexionado, enquanto que, na segunda regra, (6b), podemos incluir apenas exemplos com infinitivo não-flexionado.

Na sentença (7a), a flexão verbal de 3ª pessoa do plural - *em* estabelece que o argumento externo do verbo deve ser ocupado por um sujeito de 3ª pessoa do plural, atribuindo-lhe Caso nominativo. A sentença (7c) é gramatical porque o verbo *assinar* seleciona um argumento externo que é preenchido pela categoria vazia PRO e não recebe Caso desse verbo, já que *assinar* é um verbo sem flexão. Já na sentença (7b), a agramaticalidade refere-se ao fato de o verbo infinitivo não possuir flexão verbal e, portanto, não ser capaz de reger Caso nominativo; dessa forma o NP *os deputados* fica sem Caso, violando, assim, o princípio do Filtro do Caso.

Uma das problematizações acerca de PRO é essa. Uma das razões para sustentar que PRO é uma categoria de natureza mista, com relação à Teoria da Ligação, é exatamente o fato de violar o Filtro do Caso. Como vimos anteriormente, os verbos que não apresentam flexão não pertencem à classe dos marcadores casuais, o que diretamente exclui PRO como um receptor casual.

Outro questionamento quanto ao PRO diz respeito à Condição de Visibilidade, a qual afirma que todo argumento tem de ser visível em LF para que possa realizar uma função temática; porém, esse argumento só é visível em LF se e somente se possuir um Caso. Isso não acontece com PRO: enquanto argumento, recebe uma função temática; mas não é regido, logo, não tem nenhum Caso abstrato.

Para compreendermos a questão casual que envolve o elemento PRO, Schaf (2003, p.166) nos traz a noção de *barreira*, conceito pertencente a Chomsky (1986). Podemos defini-la como sendo uma espécie de fronteira que não pode ser transposta pela regência de nenhum núcleo lexical. Por exemplo, o sujeito de uma oração subordinada desenvolvida não pode receber Caso acusativo do verbo da oração matriz; isso acontece porque, entre a oração principal e a oração subordinada, existe uma projeção máxima CP^{12} , que funciona como barreira para atribuição do Caso acusativo pelo verbo da oração principal ao sujeito da subordinada.

Nas construções com marcação excepcional de Caso (ECM) o verbo atribui Caso acusativo ao sujeito subordinado. Na análise de Mito et al. (2005), retomada por Shaf (2003, p. 150), isso se deve às propriedades da seguinte configuração:

¹² Conforme Rabelo (2004), no português, somente CP pode funcionar como barreira, já que IP é uma posição regida pelo verbo da oração principal, sendo, então, incapaz de licenciar PRO, mas sendo capaz de licenciar vestígio, por exemplo.

(8) a) O juiz mandou [_{CP} Ø [_{InfP} os sem-terra sair da fazenda]].¹³

Em (8a), como o núcleo do CP subordinado não é lexicalizado, ele não conta com um regente autônomo e, por isso, o CP não é uma barreira para a regência externa, isto é, há regência de acusativo ao NP *os sem-terra* pelo verbo matriz *mandar*.

Já em sentenças como:

(8) b) O juiz mandou [_{CP} Ø [_{AgP} os sem-terra saírem da fazenda]].

A flexão verbal do infinitivo subordinado é capaz de atribuir Caso nominativo ao NP *os sem-terra*. Então, o verbo da oração matriz não atribui Caso acusativo ao NP *os sem-terra* porque entre as duas orações há a presença de um CP que funciona como *barreira*, impedindo uma dupla atribuição casual a um mesmo NP. Para Schaf (2003), o CP como barreira poderia ser apagado em orações infinitivas não-flexionadas já que o verbo da oração matriz tem autonomia para satisfazer o Filtro do Caso, através da marcação excepcional de caso ao NP da sentença subordinada, como acontece na sentença (8a).

Resumindo o que foi dito até aqui, PRO e vestígio são duas das principais categorias vazias estudadas por Chomsky. Já apontamos anteriormente quais propriedades aproximam essas duas categorias e quais propriedades as distanciam. No português, há ainda outra categoria vazia importante conhecida como *pro* que, diferentemente de PRO, possui apenas traços de pronome.

Tratando especificamente de PRO, que é um dos principais objetos de investigação deste trabalho, sua teoria *standard* nos revela que esse elemento tem características mistas, não apenas com respeito à sua interpretação, mas também à sua natureza: embora seja um argumento, ele não pode receber Caso por aparecer diante de verbos não-flexionados que não são capazes de regê-lo e lhe atribuir Caso nominativo. É, portanto, um elemento que contraria a Condição de Visibilidade,

¹³ Exemplos (8a) e (8b) retirados de Schaf (2003, p.150).

recebendo um papel temático sem receber Caso. Como já se disse acima, PRO é um elemento contraditório dentro da TPP: esse elemento viola a condição do Filtro do Caso, a Condição de Visibilidade, ao mesmo tempo que respeita o Critério Temático e seu Teorema pode ser derivado da Teoria da Ligação.

Frente a todos esses questionamentos que envolvem a categoria vazia PRO, uma das principais motivações para fazer este trabalho é a de investigar, no português, de que forma acontece o controle sobre PRO, ou seja, quais questões envolvem a sua interpretação. Já vimos, que uma de suas propriedades, apontada por Chomsky é a de PRO comportar-se ora como uma anáfora e ter um antecedente, ora como um pronome e ser livre. No próximo capítulo, veremos como acontece a distribuição dos infinitivos no português, em um estudo sobre a complementização nas orações desenvolvidas e infinitivas. A idéia é identificar classes verbais que possam ser importantes para as propriedades do controle de PRO.

2 O ESTUDO DA COMPLEMENTIZAÇÃO NO PORTUGUÊS

2.1 Introdução

Neste capítulo, temos como objetivo compreender de que forma se dá a complementização oracional no português. Pretendemos fazer uma análise de quais verbos na nossa língua são capazes de selecionar orações infinitivas na sua subordinação. Para isso, dividimos este capítulo em quatro momentos. Primeiro iremos analisar o que Perini (1977) e Lemle (1984) dizem a respeito da complementização das sentenças subordinadas no português. Lemle (1984), por exemplo, acredita que há três classes de verbos que são classificados de acordo com a possibilidade de seleção de orações desenvolvidas e/ou orações infinitivas na sua subordinação. Já Perini (1977) estabelece que a complementização no português responde a um critério sintático e nada tem a ver com a semântica do verbo da oração principal. Acrescentamos a isso o que Lemle (1984) tem a nos dizer sobre a gramaticalidade de sentenças que aceitam tanto infinitivo flexionado, quanto infinitivo não-flexionado, cujos sujeitos, conforme a TPP, são preenchidos, respectivamente, por *pro* e PRO.

Em um segundo momento, analisamos como Raposo (1987) explica a distribuição do infinitivo no português, trabalhando com suas classes de verbos. Na terceira parte deste capítulo, há uma releitura das classes verbais de Perini (1996), já que o autor, a partir de critérios sintáticos, explica o comportamento de verbos que selecionam orações infinitivas como seu complemento. Por fim, fazemos um levantamento de todos os verbos presentes neste capítulo que são capazes de selecionar orações infinitivas, pois dessa forma, poderemos saber quais desses verbos possuem a propriedade do controle, que será relevante para nosso estudo no próximo capítulo.

Salientamos que, embora neste capítulo sejam discutidas as análises dos autores citados, utilizaremos termos e estruturas da GB¹⁴, atualizando, assim, a discussão.

2.2 A complementização oracional no português por Perini (1977) e por Lemle (1984)

Perini (1977) apresenta uma teoria puramente sintática acerca da questão dos complementos no português. Para ele, há uma restrição à seleção de orações infinitivas a qual ele chama de *filtro de dupla desinência*, que pode ser aplicada apenas a cadeias terminais. Este filtro explicaria a agramaticalidade de algumas sentenças e é definido pelo autor como sendo:

... uma restrição (ou filtro) superficial que marca como mal-formadas todas as cadeias superficiais que contenham na seqüência de *verbo finito + infinitivo*, onde ambos são identicamente flexionados (em número e pessoa). (PERINI, 1977, p.84)

A análise de Perini (1977) inicia-se em frases como (p. 81):

- (1) a) Eles ouviram os ladrões saírem do banco.
- b) *Eles ouviram saírem os ladrões do banco.
- c) Eles ouviram sair os ladrões do banco.

Para Perini (1977), tanto na frase (1a) e quanto na (1b), *ladrões* é o sujeito do verbo *sair*. Em ambas o infinitivo está flexionado, concordando com *ladrões*; entretanto, em (1b), com a aplicação da regra de *inversão do sujeito*, os dois verbos ficam contíguos, e a frase se torna ruim, a nosso ver, ocasionando um problema de cacofonia. Para Perini (1977), trata-se de um caso de violação do filtro de dupla desinência, que marca como agramatical a sentença em que há uma seqüência de dois verbos, finito e infinito, em que ambos estão flexionados (*ouviram_{FIN} saírem_{INF}*). Em (1c), por outro lado, mesmo com a inversão do sujeito, a sentença é, segundo Perini (1977), gramatical: não há concordância do infinitivo com o seu sujeito e, por

¹⁴ *Government and Binding* (Chomsky, 1981).

isso, não há uma seqüência de dois verbos flexionados; não há, neste caso, violação do filtro de dupla desinência.

Na verdade, Perini (1977) atribui a questão da gramaticalidade/agramaticalidade das sentenças acima à *ordem* da aplicação das regras de concordância e inversão. Segundo o autor, em orações em que o verbo se encontra na sua forma finita, ocorre primeiro a concordância e, depois, a inversão. Já com orações cujo verbo é infinitivo, ocorrerá primeiro a inversão e, depois, a concordância; por isso, a concordância do infinitivo com seu sujeito deveria ser bloqueada em (1b), como ocorre em (1c). Como não houve bloqueio, (1b) é agramatical, visto que o seu sujeito foi invertido e, ainda assim, concordou com seu verbo.

Mas há novas qualificações à análise. Perini (1977, p.82) diz que, existindo casos em que ocorra uma grande distância entre o verbo principal e o subordinado infinitivo, a concordância acontece primeiro do que a inversão, correspondendo, assim, à regra das orações subordinadas finitas. O resultado, segundo ele (p. 84), é que o filtro de dupla desinência pode ser afetado pela distância entre os verbos. Vejamos o exemplo do autor (p. 82):

(1) d) Eles ouviram *dali a alguns minutos, transidos de terror e apreensão*, saírem os ladrões do banco.

Assim, retornando à questão da agramaticalidade da sentença (1b), Perini (1977) afirma que, presumivelmente, o responsável pela sua agramaticalidade:

...é a presença de um verbo principal identicamente flexionado na vizinhança do infinitivo. Com efeito, se o verbo principal estiver em uma pessoa diferente, o IP¹⁵ é gramatical mesmo se os outros verbos se seguirem imediatamente. (PERINI, 1977, p. 84)

Isso seria mais uma alternativa para explicar por que a sentença (1c) é gramatical: as pessoas dos verbos principal e subordinado são diferentes. Dessa forma, o autor aponta mais uma escolha de análise para as sentenças de (1), além da ordem da aplicação das regras de inversão e concordância.

¹⁵ Perini (1977) utiliza 'IP' como abreviatura de 'infinitivo pessoal'.

Essa última observação de Perini (1977) traz à tona a sugestão de que os verbos da oração principal e da oração infinitiva devem “concordar” em número e pessoa para ocorrerem problemas de aceitabilidade. Para Perini (1977), se não houver esta “concordância” entre eles, a inversão não cria problemas, como observamos em (2):

(2) a) Ele ouviu os *ladrões* saírem do banco.

b) Ele ouviu saírem os *ladrões* do banco.

Retornando ao exemplo (1c), Perini (1977) também afirma que é o único caso que pode conter infinitivo sem concordância, ou seja, impessoal. Para ele, isso se deve precisamente porque (1c) apresenta sujeito invertido: nesse caso, a derivação de frase é tal que, como dissemos anteriormente, a interação entre as regras de inversão e de concordância resulta numa sentença gramatical. Se não invertêssemos o sujeito, teríamos uma sentença como (3):

(3) Eles ouviram os ladrões sair do banco.

Comparando-se (3) com (1c), Perini (1977, p.86) afirma que há a possibilidade de haver uma operação de *supressão da concordância*, em que (1c) seria uma derivação de (1b) com a supressão da desinência número/pessoa do infinitivo, *-em*, de (1b). Então depois, (1c) aplicaria de uma regra optativa de inversão; caso essa regra não seja realizada, (3) é gerada. Como podemos perceber, neste caso, a regra de concordância deve acontecer antes da regra de inversão, caso contrário, ao invés de a sentença (1c) gerar (3), ela irá gerar (1a).

A respeito da análise de Perini (1977) quanto à flexão e a não-flexão dos infinitivos, podemos observar que o autor traz possibilidades de análises, em que utiliza mecanismos sintáticos como o ordenamento de regras de inversão e de concordância, ou ainda, regras de apagamento para explicar a gramaticalidade de sentenças infinitivas. Muitas vezes, o autor, por querer mostrar várias alternativas de análises, acabou tornando algumas delas redundantes, como o filtro de dupla

desinência, que teve sua aplicabilidade desnecessária, já que foi introduzida uma regra capaz de eliminar a desinência de número e pessoa de infinitivos pessoais quando estes estão contíguos a um verbo finito que esteja carregando os mesmos traços de número e pessoa.

Para Lemle (1984), a distribuição de infinitivos flexionados e não-flexionados não se trata de uma questão exclusivamente sintática, como defende Perini (1977); há também fatores semânticos presentes na seleção de infinitivos pessoais e impessoais. Lemle (1984, p. 183), seguindo a tradição gramatical, observa que as orações subordinadas podem ser plenas, quando são introduzidas por conjunção *que* ou *se* e têm seu verbo na forma finita, ou podem ser reduzidas, quando não são introduzidas por nenhuma conjunção e seu verbo encontra-se numa forma nominal de infinitivo, gerúndio ou particípio. Lemle (1984, p. 180) aponta o modo como a gramática tradicional vê a relação entre essas duas formas de complementização e acaba por concordar com essa concepção: na visão tradicional, a forma básica de construção são as orações plenas, e as orações infinitivas são as derivadas. Observamos que Perini (1977), ao contrário de Lemle (1984), diz que as básicas são as orações infinitivas, já que as orações subordinadas com QUE são derivadas por uma *regra de inserção da conjunção*.

Lemle (1984) trabalha com três classes de verbos, conforme admitam ou não sentenças subordinadas com os dois tipos de complementos, QUE e/ou INF. Interessa a nós identificar quais são os verbos que selecionam exclusivamente orações infinitivas como seu complemento. Vejamos a divisão feita pela autora (p. 180-182):

Classe I – Os verbos que pertencem à classe I não apresentam qualquer tipo de limitação quanto à seleção da oração subordinada. Podem selecionar orações introduzidas tanto por QUE quanto por INF, sendo que INF pode ou não ser flexionado. Como exemplo, temos o verbo *saber*:

As italianas sabem [_{CP} *que* as suecas são encantadoras].

As italianas sabem [_{InfP} *ser* encantadoras].

As italianas sabem [_{AgrP} *serem* encantadoras].

Classe II – Formada por itens lexicais como o verbo *querer*, que admite sentenças introduzidas por QUE e também por INF; porém, INF nunca é flexionado, como por exemplo:

Os rapazes querem [CP *que* o congresso aconteça].

Os rapazes querem [InfP *ter* seus representantes].

*Os rapazes querem [AgrP *terem* seus representantes].

Outros itens que, segundo Lemle (1984), impõem as mesmas restrições que *querer* na sua seleção de sentenças subordinadas são *almejar*, *pretender*, *desejar* e *tentar*. Nos exemplos abaixo, testamos o comportamento desses verbos, mostrando que eles realmente se comportam como *querer*:

João almeja [CP *que* ele vença a eleição].

Os rapazes almejam [InfP *vencer* a eleição].

*Os rapazes almejam [AgrP *vencerem* a eleição].

João pretende [CP *que* o filho faça Medicina].

Os rapazes pretendem [InfP *vender* o carro].

*Os rapazes pretendem [AgrP *venderem* o carro].

O vice de futebol tentou [CP *que* o treinador ficasse mais tempo no cargo].

Os rapazes tentaram [InfP *conversar* com suas ex-mulheres].

*Os rapazes tentaram [AgrP *conversarem* com as ex-mulheres].

Classe III – Os itens lexicais desta classe aceitam somente sentenças subordinadas com infinitivo não-flexionado. Segundo os gramáticos tradicionais, este grupo é formado apenas por verbos auxiliares, como *ir*, *poder* e *dever*¹⁶:

*Nós vamos [CP *que* o povo escolha representantes].

Nós vamos [InfP *escolher* representantes].

*Nós vamos [AgrP *escolhermos* representantes].

¹⁶ Na classe III há ainda, segundo Lemle (1984), adjetivos como *capaz* e *arrepentido*. No entanto, não iremos considerá-los, uma vez que não são o foco de nosso estudo.

*Os jogadores podem [CP *que* vença o campeonato].

Os jogadores podem [InfP *vencer* o campeonato].

*Os jogadores podem [ArgP *vencerem* o campeonato].

*Os estudantes devem [CP *que* estude para passar de ano].

Os estudantes devem [InfP *estudar* para passar de ano].

*Os estudantes devem [AgrP *estudarem* para passar de ano].

Lemle (1984) ainda observa outras restrições que determinam a inaceitabilidade de certas formas de complementização, seja com QUE, seja com INF. Os verbos da classe I de Lemle (1984), por aceitarem livremente qualquer tipo de complemento na sua subordinação, parecem não ter tais restrições. Já os verbos pertencentes à classe II de Lemle (1984), por exemplo, se caracterizam por selecionar uma oração subordinada desenvolvida cujo tempo verbal é dependente da oração principal, pois seu modo será sempre subjuntivo. Além dessa restrição com relação às orações subordinadas desenvolvidas, os verbos da classe II ainda possuem uma restrição quanto às subordinadas infinitivas: só admitem as não-flexionadas. Já os verbos que pertencem à classe III de Lemle (1984) caracterizam-se por selecionarem apenas INF não-flexionado e rejeitam a seleção de complementizador QUE e o INF flexionado. Além disso, os verbos da classe III possuem uma outra restrição adicional que também vale para os verbos da classe I e II: diante de oração infinitiva não-flexionada, o sujeito da oração principal e da oração subordinada não podem ser distintos.

Abaixo, trazemos um quadro para melhor esquematizar as observações de Lemle (1984):

CLASSES	COMPLEMENTO SUBORDINADO SELECIONADO	EXEMPLOS	RESTRICÇÕES ADICIONAIS
I	QUE, INF/não-flexionado, INF/flexionado	<i>saber, acreditar</i> ¹⁷	-

¹⁷ O verbo *acreditar* é exemplo nosso.

CLASSES	COMPLEMENTO SUBORDINADO SELECIONADO	EXEMPLOS	RESTRIÇÕES ADICIONAIS
II	QUE, INF/não-flexionado	<i>querer, almejar, desejar, pretender, tentar.</i>	<p>Quando seleciona complementizador QUE, o tempo verbal da subordinada é dependente do tempo verbal da principal.</p> <p>Nas orações desenvolvidas, o modo verbal subordinado será subjuntivo.</p> <p>Nas orações desenvolvidas, o sujeito da oração principal e o sujeito da oração subordinada são diferentes.</p> <p>Nas orações infinitivas não-flexionadas, o sujeito da oração principal e o sujeito da oração subordinada são idênticos.</p>
III	INF/ não-flexionado	<i>ir, poder e dever</i>	<p>Nas orações infinitivas não-flexionadas, o sujeito da oração principal e o sujeito da oração subordinada são idênticos.</p>

QUADRO I - RELEITURA DAS CLASSES VERBAIS DE LEMLE (1984)

O que a divisão das classes verbais de Lemle (1984) nos mostra é que a autora, na verdade, apenas subcategoriza os verbos, não se preocupando em classificá-los de modo independente. Não se identifica, por exemplo, nenhuma propriedade comum aos verbos que pertencem a cada classe. Ou seja, na análise de Lemle (1984), o fato de um verbo pertencer ou não a uma classe é algo acidental, exceto, quanto à classe III que autora diz (p. 182) ser constituída por “verbos auxiliares”; não oferece, entretanto, uma caracterização do que seriam os “verbos auxiliares”. De modo similar ignora a informação de que a classe II, por exemplo, é formada exclusivamente por verbos volitivos, como *querer, almejar, desejar, pretender e tentar*.

Em resumo, vemos que as leituras de Lemle (1984) e Perini (1977) nos levam a diferentes olhares sobre uma mesma questão, ou seja, que fatores condicionam a

ocorrência de orações infinitivas flexionadas e não-flexionadas como complementos verbais. Perini (1977) faz uso de meios exclusivamente sintáticos, colocando em jogo regras transformacionais de concordância, como a supressão de sujeitos idênticos e a inversão de sujeito para explicar a flexão dos verbos nas subordinadas infinitivas. Já para Lemle (1984), o uso de infinitivos pessoais e impessoais é influenciado pela seleção do verbo da oração principal. A autora inclusive agrupa em três classes verbos que têm a mesma característica de seleção para infinitivos e orações desenvolvidas. Assim, mais do que um componente sintático, aparentemente, para Lemle (1984), o que importa são as propriedades lexicais dos verbos. Especificamente, parece que Miriam Lemle segue uma análise baseada em traços de subcategorização.

Além disso, como veremos a seguir, Lemle (1984) acredita que o uso de infinitivos pessoais e impessoais leva a diferentes interpretações devido à possibilidade de haver uma relação temporal entre a oração principal e a oração subordinada. Segundo ela, em sentenças infinitivas flexionadas, essa relação está presente; em sentenças infinitivas não-flexionadas, essa relação não está presente.

2.2.1 PRO e *pro*: há opcionalidade de uso?

Segundo Lemle (1984, p. 183 - 184), não há opcionalidade. Mesmo que pareça aos falantes que há escolha entre uma sentença subordinada de infinitivo flexionado e outra de infinitivo não-flexionado, para Lemle (1984) a diferença está intimamente ligada à semântica do tempo que se quer adotar. Vejamos os exemplos:

(4) a) As italianas sabem [_{AgrP} _____ *serem* encantadoras]¹⁸.

b) As italianas sabem [_{InfP} _____ *ser* encantadoras].

De acordo com a autora, em (4a), quando temos um infinitivo flexionado, há uma correspondência entre a flexão da oração subordinada e a flexão do tempo da oração principal. Já no caso (4b), quando estamos diante de um infinitivo não-

¹⁸ Lembramos que, para Perini (1977), a sentença (4a) seria agramatical porque o português não aceitaria, segundo ele, sentenças com verbos flexionados contíguos.

flexionado, a situação expressa pelo verbo da oração subordinada é atemporal, o que se reflete em toda a sentença.

Para que se torne mais evidente as diferenças de interpretação entre as sentenças de infinitivo flexionado e não-flexionado, conforme observa a autora, poderíamos parafrasear as sentenças (4a) e (4b) da seguinte maneira:

(4') a) As italianas sabem como agir para serem encantadoras.

b) As italianas sabem que são encantadoras.

Parece-nos que na sentença (4'a) não é uma característica das italianas serem sempre encantadoras: elas só são assim quando é preciso. Já em (4'b), as italianas são encantadoras sempre e em qualquer circunstância. Logo, pelo fato da temporalidade do infinitivo ter uma influência direta nas interpretações das sentenças, nas palavras da autora:

... o morfema flexional [*de concordância*] do infinitivo tem, de fato, um aporte semântico ligado ao tempo, algo como “em tempo x”, onde a variável x deve ser semanticamente preenchida pelo valor temporal presente na forma finita do verbo superior. (LEMLE, 1984, p. 183)¹⁹.

Assim, para Lemle (1984, p. 184), o infinitivo flexionado possui uma variável para especificar seu tempo, e há um mecanismo de cunho semântico que faz essa variável copiar o valor temporal da forma verbal da oração principal.

A autora assume, então, que a diferença que existe entre os complementos QUE e INF/flexionado diz respeito exatamente à relação temporal que estabelecem com a oração principal. O infinitivo flexionado apresenta uma variável temporal que é preenchida a partir do tempo da oração principal; além disso, a marca de número e pessoa desse infinitivo permite também o preenchimento do sujeito, seja por um NP lexical, seja por um elemento nulo (*pro*, segundo a TPP). Já com o complementizador QUE, haveria sempre especificação temporal própria, sem a necessidade de preenchimento de uma variável; assim, as formas verbais da oração subordinada serão sempre finitas e trarão, então, marcas de modo e tempo próprias.

¹⁹ Grifo nosso.

Já o infinitivo não-flexionado, ou “impessoal”, não estabeleceria, segundo Lemle (1984), uma relação de tempo com a oração principal exatamente pela ausência da marca flexional de concordância.

Procuramos testar a observação de Lemle (1984), de que há diferença de valor entre o infinitivo flexionado e o infinitivo não-flexionado, com outro verbo epistêmico na oração principal, já que *acreditar* caracteriza-se por ser um verbo dessa classe semântica:

(5) a) Os rapazes *acreditam* [_{AgrP} _____ serem os melhores candidatos].

b) Os rapazes *acreditam* [_{InfP} _____ ser os melhores candidatos].

Parece-nos que (5a) e (5b) não apresentam nenhuma diferença semântica que possa ser marcada por meio da flexão e da não-flexão do infinitivo. O oposto ocorre nas sentenças (4a) e (4b), que são claramente diferentes semanticamente graças às marcas temporais de seus verbos subordinados. Isso mostra que a observação de Lemle (1984), ao apontar diferenças entre as sentenças (4a) e (4b) não parece estar ligada à classe semântica do verbo da oração principal.

Fazendo, entretanto, o mesmo teste com um verbo de outra classe semântica, *admitir*, verbo declarativo, obtivemos um resultado interessante:

(6) a) Os rapazes não *admitem* [_{AgrP} _____ serem desonestos].

b) Os rapazes não *admitem* [_{InfP} _____ ser desonestos].

Nos exemplos (6a) e (6b) parece-nos que a observação de Lemle (1984) é reproduzida, já que há possibilidade de uma diferença semântica entre essas sentenças: em (6a), temos a impressão de que os rapazes foram chamados de desonestos, por algo que tenha acontecido, e que não admitem serem acusados de desonestos devido a esse acontecido; já em (6b), temos a impressão de que os rapazes não aceitam, em circunstância alguma, agir de modo desonesto. Para ficar mais claro, poderíamos parafrasear (6a) e (6b), como:

(6') a) Os rapazes não admitem agir de modo desonesto em circunstância alguma.

b) Os rapazes não admitem que são desonestos.

Como podemos perceber com o contraste entre (6) e (6'), a proposta de Lemle (1984) só pode ser levada em conta com alguns verbos, isto é, apenas alguns verbos permitem distinguir interpretações semânticas diferentes para os dois tipos de infinitivos.

Além disso, à primeira vista, essa possibilidade de dois infinitivos apresentarem significados diferentes estando flexionados ou não-flexionados não é uma propriedade que pareça cruzar com a classe semântica dos verbos: como vimos, não é uma característica própria da classe dos epistêmicos, por exemplo, já que não há diferença semântica entre as sentenças (5), que têm o verbo *acreditar* na oração principal. Isso pode ser relevante para se supor que as observações de Lemle (1984) a respeito da temporalidade das orações infinitivas não são suficientes para sustentar uma teoria sobre a diferenciação entre os infinitivos, uma vez que não parece ser uma propriedade dos infinitivos em si, mas dos verbos que os regem.

Na seção seguinte, trabalharemos com alguns verbos selecionados por Perini (1977) que apresentam particularidades quando a seu critério de seleção de orações infinitivas e orações desenvolvidas.

2.2.2 Particulares de determinados verbos quanto à complementização, conforme Perini (1977)

Segundo Perini (1977), alguns verbos como *querer, mandar, deixar, fazer, ver, ouvir, sentir, saber, compreender e pensar* têm um comportamento particular quanto a seu critério de seleção de complementos infinitivos e desenvolvidos. Para o autor, esses verbos respondem a critérios não apenas sintáticos na sua seleção de orações subordinadas, mas também a critérios semânticos, que envolvem a significação e a *factividade* da sentença, como, por exemplo, no caso dos verbos

perceptivos. Vejamos, abaixo, o que observa o autor a respeito de cada um desses verbos.

Querer

Para o autor, assim como Lemle (1984) estabelece, o verbo *querer* aceita dois tipos de complementos: infinitivo e desenvolvido. Contudo, para Perini (1977), em casos em que *querer* aceita uma oração subordinada infinitiva como seu complemento, ocorre uma transformação a que chama *supressão do sujeito idêntico*: diante de uma subordinada infinitiva, o sujeito da principal e o sujeito da subordinada devem ser idênticos, como ocorre no exemplo abaixo, em (7a); caso os sujeitos da oração principal e da oração subordinada infinitiva não sejam idênticos, ocorrerá agramaticalidade da sentença, tal como (7b). Entretanto, conforme Perini (1977), quando *querer* aceita uma oração desenvolvida como seu complemento, os sujeitos da oração principal e da oração subordinada têm de ser, necessariamente, diferentes, como em (7c), pois se forem iguais a sentença será agramatical, como (7d).

- (7) a) *Nós* queremos [_{InfP} dormir].
- b) **Nós* queremos [_{InfP} *você* dormir].
- c) *Nós* queremos [_{CP} que *você* durma].
- d) **Nós* queremos [_{CP} que *nós* durmamos].

Essas considerações de Perini (1977) procuram explicar mais particularidades a respeito do verbo *querer* e vêm a contribuir com o que Lemle (1984) já havia mencionado anteriormente, sobre esse verbo. Entretanto, a autora apenas menciona que o verbo *querer* terá sujeitos independentes diante de orações desenvolvidas não explicando porque isso acontece. Perini (1977) parte de uma explicação sintática para observar que, em casos de orações infinitivas, ocorre supressão do sujeito da oração subordinada, já que ele corresponde ao sujeito da oração principal. Em orações desenvolvidas não há qualquer tipo de operação transformacional porque os sujeitos têm independência.

Mandar, deixar, fazer

De acordo com Perini (1977, p. 94), os verbos *mandar, deixar e fazer* selecionarão tanto orações com complementizador QUE quanto orações infinitivas:

- (8) a) Maria mandou João lavar a louça.
- b) Maria mandou que João lavasse a louça.
- c) Maria deixou João lavar a louça.
- d) Maria deixou que João lavasse a louça.
- e) Maria fez João lavar a louça.
- f) Maria fez com que João lavasse a louça.

No entanto, Perini (1977) observa que, com verbos como *mandar*, há uma diferença semântica entre uma oração subordinada desenvolvida e uma subordinada infinitiva. Embora pareçam sinônimas, não são. Segundo o autor, quando verbos como *mandar* selecionam orações infinitivas, a ordem é direta ao seu objeto; no caso de (8a), a *João*. Em casos de complementos com QUE, a ordem não precisa ser dada diretamente ao sujeito da subordinada: em (8b), a ordem pode ter sido dada a alguém que a transmita a *João*, por exemplo.

Notemos que Perini (1977) levanta particularidades sintáticas a respeito desses verbos, pois todos selecionam tanto orações desenvolvidas como também infinitivas, mas, especificamente, com o verbo *mandar* aponta uma diferença de significado entre sua sentença subordinada infinitiva e sua sentença subordinada desenvolvida.

Ver, ouvir, sentir, olhar, compreender, saber e escutar (verbos de percepção)

Perini (1977) lista alguns verbos de percepção no português, como *ver, ouvir, sentir, olhar, compreender, saber e escutar*. Segundo o autor, quando usados na oração principal, os verbos *ver, ouvir e sentir* selecionam uma oração infinitiva,

desde que esses verbos tenham o significado de *percepção sensorial*. Se o significado desses verbos for de *percepção intelectual*, a sentença subordinada será finita com complementizador QUE. Vejamos os exemplos de Perini (1977):

(9) Percepção sensorial:	(9') Percepção intelectual:
a) Vi João <i>correr</i> .	a) Vi <i>que</i> João corria.
b) Ouvi João <i>correr</i> .	b) Ouvi <i>que</i> João corria.
c) Senti a sopa <i>esfriar</i> .	c) Senti <i>que</i> a sopa esfriava.

Conforme Perini (1977), uma ação sensorial caracteriza-se por ser de fato vivenciada; no caso do verbo *ver*, estaríamos “enxergando com os olhos” a ação realizada por João, como em (9a); no exemplo com o verbo *ouvir*, em (9b), estaríamos ouvindo diretamente a ação; e no caso do verbo *sentir*, em (9c), teríamos que, com o uso dos nossos sentidos, averiguar o esfriamento da sopa (com o tato, talvez). Já a percepção intelectual, segundo o autor (p. 48), “significa mais ou menos ‘compreender’”. No exemplo com verbo *ver*, em (9'a), há de existir uma compreensão da ação realizada por João; em (9'b), *ouvir* tem o significado de compreendermos, segundo o autor (p.50), “por meio do ouvido” a ação; no caso de *sentir*, em (9'c), o significado intelectual que envolve a frase é de compreendermos o esfriamento da sopa pelo fato de ela não estar mais fumegando, de acordo com o autor (p.50).

Poderíamos dizer, em outras palavras, que o significado intelectual está mais próximo do entendimento, enquanto que o sensorial está ligado aos nossos sentidos. Para nós, a divisão de Perini (1977), quando aos dois possíveis sentidos dos verbos perceptivos, está correta. No entanto, há um equívoco do autor ao dizer que verbos de percepção, com sentido sensorial, apenas selecionam orações infinitivas e verbos de percepção, com sentido intelectual, apenas selecionam orações com complementizador QUE. Acreditamos que a análise de Perini (1977) possa ocorrer com o verbo *sentir* e com o verbo *ver*; entretanto, o caso do verbo *ouvir* é diferente, pois é muito pequena a diferença entre o *ouvir sensorial* e o *ouvir*

intelectual. O autor já observara (p. 50) que ambos os sentidos envolvem a ação de “ouvir com os ouvidos”; mas mesmo assim, não aponta as frases *Ouvi João correr* e *Ouvi que João corria*, como sinônimas. Vejamos o exemplo:

(9') d) *Ouvi que* alguém se aproximava.

De acordo com a análise de Perini (1977), na frase acima, (9'd), o verbo *ouvir* seleciona uma oração com complementizador QUE, portanto, seu sentido seria intelectual. Porém, o que observamos é que o sentido da frase pode também ser sensorial, já que poderíamos, nesse contexto, ouvir os passos da pessoa que se aproximava, o que nos mostra que o significado da frase, mesmo exigindo compreensão intelectual, não anula nosso sentido de ouvir. Esse nosso exemplo mostra que o autor cria um critério insuficiente para estabelecer o sentido de um verbo, apenas baseado na sua seleção de complemento infinitivo ou de oração desenvolvida.

Outro critério estabelecido pelo autor, para conceituar os sentidos sensorial e intelectual, é a propriedade semântica da *factividade*²⁰. Perini (1977) observa que o sentido sensorial, presente em orações infinitivas, tem um *significado direto*, de cunho “não-factivo”; enquanto que o intelectual, que envolve *entendimento*, *compreensão*, presente em oração com complementizador QUE, tem um cunho “factivo”. É o caso dos verbos *compreender* e *saber*, que na análise do autor, por terem apenas significado de percepção intelectual, não selecionam subordinadas infinitivas, somente orações finitas com QUE, carregando consigo um significado factivo:

²⁰ De acordo com Perini (1977), a *factividade* e a *não-factividade* são propriedades semânticas que influenciam o comportamento sintático dos verbos. Os *verbos factivos*, como, por exemplo, *aprovar*, são aqueles em que o falante pressupõe, obrigatoriamente, a verdade da oração subordinada. Por exemplo:

a) Aprovei que João foi ao encontro da turma da escola.

Já os *verbos não-factivos* são aqueles em que não há o compromisso do falante com a verdade da oração subordinada, como:

b) Pensei que João fosse ao encontro da turma da escola.

Mesmo com a negação do verbo da oração principal, a factividade de um complemento não deve ser afetada:

a') *Não aprovei* que João foi ao encontro da turma da escola. (Pressupõe-se que João foi ao encontro da turma da escola, independentemente de haver tido aprovação).

b') *Não pensei* que João fosse ao encontro da turma da escola. (Não se pressupõe a ida de João ao encontro da turma da escola).

(10) Percepção sensorial:

- a) *Compreendi João *correr*.
- b) *Soube o livro *estar* pronto.

(10') Percepção intelectual:

- a) Compreendi *que* João corria.
- b) Soube *que* o livro estava pronto.

Entretanto, o autor, como podemos observar nos exemplos (10), admite a agramaticalidade dos verbos *compreender* e *saber* diante de oração infinitiva, mas não menciona que esse fato ocorre somente quando os sujeitos das orações principal e da subordinada são diferentes. Caso sejam iguais, como vimos anteriormente na análise de Lemle (1984), o verbo *saber*, pertencente a sua Classe I de verbos, selecionaria tanto orações com complementizador QUE, quanto orações infinitivas (flexionadas ou não), como:

As italianas sabem que as suecas são encantadoras.

As italianas sabem ser encantadoras.

As italianas sabem serem encantadoras.

Lembramos que, diante desse verbo, quando os sujeitos forem diferentes, haverá obrigatoriamente a seleção de um complementizador. Esse mesmo comportamento valerá para o verbo *compreender*, fato que explicaria a gramaticalidade das sentenças em (10') e a agramaticalidade das sentenças de (10).

Para que possamos discutir outros dois pontos fundamentais em que a análise de Perini (1977) é problemática por ignorá-los, vejamos nossos exemplos ainda com os verbos *compreender* e *saber*:

(10) c) Do que Maria me disse, compreendi *estarem os deputados* roubando.

d) O João soube *terem os deputados* votado sem quórum.

Nas frases acima, os verbos *compreender* e *saber* selecionam orações infinitivas e, por esse motivo, teriam, segundo as observações da análise de Perini (1977), sentido sensorial, fato que não acontece, já que *compreender* e *saber* têm sua natureza semântica ligada à compreensão e não ao sensitório. Outra questão é que, se seguíssemos a análise de Perini (1977), teríamos de admitir que nossos exemplos, por selecionarem orações infinitivas, teriam sentido não-factivo, o que seria um erro, já que *compreender* e *saber* carregam consigo a característica da factividade.

Outro equívoco na análise do autor, diz respeito aos verbos *olhar* e *escutar*. Baseando-se nos exemplos anteriores com os verbos *compreender* e *saber* que, segundo ele, por terem apenas o sentido de percepção intelectual não poderiam selecionar infinitivas, Perini (1977) sugere que *olhar* e *escutar* se comportam de modo inverso. Conforme sua análise, ambos têm apenas sentido de percepção sensorial, já que só aceitam complementos infinitivos²¹:

(11) Percepção sensorial:

a) Olhei João *correr*.

b) Escutei o armário *cair*.

(11') Percepção intelectual:

a) *Olhei *que* João corria.

b) *Escutei *que* o armário caía.

A respeito desses exemplos, acreditamos que *escutar* pode selecionar, além de orações infinitivas, orações com complementizador QUE. Se observarmos o exemplo do autor, em (11'b), não seria equivocado pensar que *intelectualmente*, temos a percepção *de que algo caiu*. Ainda que o verbo *escutar* esteja mais próximo da percepção sensorial do que da percepção intelectual (tal como acontece com

²¹ Outra constatação de Perini é que os verbos de sentido *sensorial* não aceitam nomes abstratos como objetos, já aqueles de sentido *intelectual*, apenas aceitam nomes abstratos como objeto:

*Olhei o *dilema* de Márcia.

Vi o *dilema* de Márcia.

*Escutei a *grandeza* da nona sinfonia.

Percebi a *grandeza* da nona sinfonia.

ouvir, conforme já vimos), o exemplo, de Perini (1977), é problemático. Vejamos outro exemplo semelhante ao do autor:

(12) a) Escutei o alarme do carro *disparar*.

b) Escutei *que* o alarme do carro disparava.

Caso seguissemos a análise de Perini (1977), deveríamos admitir que a frase (12a), por ter como complemento uma oração infinitiva, teria sentido sensorial e não-factivo; enquanto que a frase (12b), por ter como complemento uma oração desenvolvida, teria sentido intelectual e factivo. No entanto, em nosso entendimento, não é isso o que acontece, pois em (12a) o complemento infinitivo é, na verdade, factivo e seu sentido, ainda assim, pode ser considerado sensorial; enquanto que a frase (12b), pode ter o sentido de seu complemento vinculado à compreensão intelectual, mas a sua factividade não é obrigatória, como defende o autor.

Comparando nosso exemplo (12b) com a frase considerada agramatical por Perini (1977), (11' b), percebemos que há um outro fator em questão que não foi abordado pelo autor. Para se dizer que um verbo perceptivo tem sentido sensorial ou intelectual, é preciso atentar para a situação pragmática que envolve a frase. Na ação desenvolvida (11'b), a qual julga agramatical, Perini (1977) utiliza o nome *armário*, que não seria o substantivo mais adequado para essa situação, uma vez que a queda de um armário só pode ser percebida *sensorialmente*, (envolvendo a ação de “ouvir com os ouvidos”, como o autor já havia afirmado anteriormente (p.50)); devido a isso, não há espaço para uma possível percepção intelectual diante da frase (11'b) criada pelo autor, porque não há nada o que se possa compreender com a queda de um armário.

Talvez, em decorrência dessa má escolha do nome envolvido na ação, Perini (1977) julgou a sua oração (11'b) como agramatical. Entretanto, no exemplo (12b), em que o verbo principal é *escutar*, o verbo subordinado é *disparar* e o NP envolvido na ação é *alarme*, não há problema de agramaticalidade, já que é possível na sentença (12b) se observar um significado perceptivo intelectual. O disparo de um alarme, diferentemente, da queda de um armário, poderá envolver a compreensão da ação, como podemos averiguar nas paráfrases abaixo:

(12) c) Escutei o disparo do alarme do carro.

c') Escutei a queda do armário.

Na sentença (12c), o disparo de um alarme envolve não apenas o fato de se “escutar o som do alarme”, ou seja, uma percepção da ação através de um sentido sensorial, mas também, pode significar, de acordo com a percepção intelectual, um possível roubo do carro, por exemplo. Diferentemente, na sentença (12c’), não há o que possa ser compreendido com a queda de um armário.

Em resumo, percebemos com os exemplos (12a) e (12b), que, mais uma vez, a idéia de Perini (1977) em estabelecer uma regra para caracterizar sintaticamente os verbos perceptivos de sentido sensorial e intelectual não funciona, pois, como vimos, nem sempre um verbo que apresenta complemento infinitivo terá idéia não-factiva, assim como um verbo que apresenta uma oração desenvolvida como seu complemento, não deverá, obrigatoriamente, ser factivo. Vimos ainda que verbos de percepção com sentido sensorial nem sempre estão ligados à seleção de orações infinitivas, assim como os verbos de percepção intelectual não selecionam sempre orações desenvolvidas.

Pensar

De acordo com o autor, o verbo *pensar* tem dois sentidos possíveis, o de *acreditar* e o de *refletir (sobre)*. Quando toma o primeiro sentido, o verbo *pensar* tem um significado próximo a um *processo mental* e caracteriza-se por selecionar orações com complementizador QUE, como no exemplo (13a); já com o segundo sentido, como no exemplo (13’a), o verbo *pensar* significa *ter crença* e seleciona orações infinitivas que equivalem, segundo Perini (1977), a sintagmas preposicionais ou nominais²²:

²² Perini (1977, p. 131) chama de *oração nominal* todo sintagma, seja ele nominal ou preposicional, que é equivalente à oração infinitiva de sentido *refletir (sobre)*. No exemplo acima, (13’a), esse equivalente seria: Ele pensa [_{SP} na morte de Getúlio].

(13) Sentido de *acreditar*:

a) Ele pensa *que* Getúlio morreu.

(13') Sentido de *refletir (sobre)*:

a) Ele pensa *no fato de* Getúlio ter morrido.

Conforme veremos adiante, a respeito de exemplos como o de Perini (1977), em que o verbo *pensar* tem sentido de *refletir sobre algo*, Raposo (1987) salienta que haverá sempre a participação de um verbo auxiliar, como *ter*, por exemplo. No entanto, nosso exemplo abaixo, (13'b), mostra que isso não é verdade, já que *pensar* tem sentido de *refletir*, porém não há a participação de nenhum verbo auxiliar junto ao infinitivo:

(13'b) Ela pensa no fato de Getúlio (vir a) morrer antes de encontrar um sucessor.

Outra característica do verbo *pensar*, e que Raposo (1987) observa, é que a inversão do sujeito nas infinitivas subordinadas só acontece quando o infinitivo for flexionado. Em casos de infinitivo não-flexionado, a inversão não é permitida. Vejamos nossos exemplos:

(14) a) *Ele pensa muitos soldados *ter* morrido na guerra.

b) *Ele pensa *ter* morrido muitos soldados na guerra.

c) *Ele pensa muitos soldados *terem* morrido na guerra.

d) Ele pensa *terem* morrido muitos soldados na guerra.

Os exemplos (14a) e (14c), segundo a linha de análise de Perini (1977), poderiam ser gramaticais caso houvesse a expressão *no fato de* após o verbo *pensar*.

(14) a') Ele pensa *no fato de* muitos soldados *ter* morrido na guerra.

c') Ele pensa *no fato de* muitos soldados *terem* morrido na guerra.

Nos exemplos acima, a inversão não é necessária porque o complemento é um SN cujo núcleo é *fato*.

Salientamos que essa discussão com alguns verbos abordados em Lemle (1984) e Perini (1977) é necessária já que é pertinente que se faça um estudo que detalhe o comportamento de verbos no português que aceitam subordinar orações infinitivas para então se falar em controle. Como podemos ver, alguns desses verbos têm certas particularidades sintáticas e semânticas e, nem sempre as observações dos autores estão completamente corretas. Na seção seguinte, ainda analisando a distribuição de infinitivos flexionados e não-flexionados, observaremos quais classes verbais trabalhadas em Raposo (1987) são pertinentes para nossa discussão.

2.3 As classes verbais de Raposo (1987)

Raposo (1987) analisa as propriedades do infinitivo flexionado no Português europeu a partir da TPP. Segundo ele, o traço característico destas construções é a concordância, que ocorre entre o verbo e o sujeito da oração subordinada infinitiva. O sujeito recebe Caso nominativo, o que, de acordo com Raposo (1987), se deve ao fato da língua portuguesa ter marcação de número e pessoa na morfologia verbal adicionada ao morfema *-r*. Por isso, conforme observa Raposo (1987), e como já vimos anteriormente, o sujeito do infinitivo flexionado pode ser lexicalizado. Quando é nulo, é a categoria vazia *pro*, isto é, uma categoria vazia pronominal, enquanto que o sujeito das orações infinitivas não-flexionadas será uma categoria vazia representada por PRO. Vejamos alguns exemplos (Raposo, 1987, p.86):

(15) a) Será difícil eles aprovarem a proposta.

b) *Será difícil eles aprovar a proposta.

c) Será difícil aprovar a proposta.

No exemplo (15a), temos um sujeito lexical antecedendo o infinitivo flexionado. Este sujeito poderia estar oculto, resultando em uma lacuna preenchida por *pro*. Em (15c), há um sujeito vazio preenchido por PRO, que antecede uma oração subordinada infinitiva sem concordância. A agramaticalidade de (15b) deve-se ao fato de subordinadas infinitivas impessoais não aceitarem sujeitos lexicais. Isso nos mostra que em (15b) o NP *eles* ficará sem receber Caso nominativo, visto que o infinitivo sem flexão não atribui caso.

A respeito dessas orações, Raposo (1987, p.86) faz duas informações importantes. Uma delas é que tanto (15a) quanto (15c) são diferentes das orações finitas: somente são possíveis quando subordinadas, jamais como oração matriz ou mesmo oração independente:

(15) d)* Eles aprovarem a proposta.

A outra é que as orações infinitivas, sejam elas flexionadas ou não, diferem das orações finitas pelo fato de jamais poderem ser introduzidas pelo complementizador QUE:

(15) e) *Será difícil que eles aprovarem a proposta.

O autor sustenta (p. 87) que a distribuição dos infinitivos flexionados não é livre, o que se revela por meio de cinco fatos principais, também mencionados em Schaf (2003):

I. Os complementos infinitivos flexionados ocorrem como orações subordinadas subjetivas. Além disso, o infinitivo flexionado opõe-se ao infinitivo não-flexionado à medida que o primeiro aceita um NP sujeito lexical e o segundo não aceita, como nos exemplos (15a) e (15c);

II. Infinitivos flexionados podem ocorrer em orações subcategorizadas por verbos epistêmicos, declarativos e factivos, mas não com volitivos:

*Eu penso [_{IP} os deputados terem trabalhado pouco].

Eu penso [_{CP} terem os deputados trabalhado pouco].

*Eu afirmo [_{IP} os deputados terem trabalhado pouco].

Eu afirmo [_{CP} terem os deputados trabalhado pouco].

*Eu lamento [_{IP} os deputados terem trabalhado pouco].

Eu lamento [_{CP} terem os deputados trabalhado pouco].

*Eu desejava [_{IP} os deputados terem trabalhado mais].

*Eu desejava [_{CP} terem os deputados trabalhado mais].

III. O verbo infinitivo flexionado deve preceder o sujeito lexical com predicados epistêmicos e declarativos, mas não com factivos:

João pensa [_{CP} *terem os amigos* esquecido do livro].

João afirma [_{CP} *terem os amigos* esquecido do livro].

*João lamenta [_{IP} *os amigos terem* esquecido do livro].

IV. Infinitivos flexionados também ocorrem em orações adjuntas introduzidas por preposição:

Eu entrei em casa [_{PP} *sem* [_{IP} os meninos verem]].

V. Infinitivos flexionados não ocorrem como orações encaixadas interrogativas, ou em construções com operador nulo em CP, ao contrário das orações infinitivas não-flexionadas:

* Nós não sabemos [_{CP} quem convidarmos para o jantar].

Nós não sabemos [_{CP} quem convidar para o jantar].

Apresentados os cinco fatos relacionados à distribuição dos infinitivos, Raposo (1987) analisa as orações infinitivas comparando quatro classes verbais. Para que fique mais clara a discussão feita por ele, apontamos no quadro abaixo as particularidades levantadas pelo autor sobre os verbos factivos, epistêmicos, declarativos e volitivos:

VERBOS	PARTICULARIDADES
Factivos: <i>lamentar, deplorar, censurar, aprovar.</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Não há restrição alguma quanto à ordem dos sujeitos na sentença: <i>Nós lamentamos [eles terem recebido pouco].</i> <i>Nós lamentamos [terem eles recebido pouco].</i> - Subcategorizam NPs como complementos que podem ter como núcleo “o fato de”: <i>Nós lamentamos [o fato de eles terem recebido pouco].</i> <i>Nós lamentamos [SN os pedidos dos Jesuítas].</i> - Subcategorizam CP com o verbo no modo subjuntivo: <i>João lamenta [que tenha recebido pouco no final do mês].</i>
Epistêmicos: <i>pensar, achar, acreditar, crer, admitir.</i> e Declarativos: <i>dizer, afirmar.</i>	<ul style="list-style-type: none"> - O sujeito das orações infinitivas flexionadas deve ser invertido: <i>O Manoel pensa [CP terem os amigos levado o livro].</i> <i>*O Manoel pensa [IP os amigos terem levado o livro].</i> - Precisam sempre de um verbo auxiliar (<i>ter</i>) ou modal (<i>dever, querer, poder</i>): <i>O Manuel acredita poderem os amigos viajar.</i> - Podem subcategorizar CP com o verbo do modo subjuntivo; mas isso não é sempre necessário: <i>João acredita [CP que tenha esquecido o livro em casa].</i> <i>João acredita [CP que esqueceu o livro em casa].</i> - Não selecionam construções nominais como objeto direto, tal como fazem os verbos <i>factivos</i>: <i>*João acredita [SN a verdade].</i> <i>João acredita [SP na verdade].</i> - Os verbos <i>declarativos</i> têm comportamento semelhante aos <i>epistêmicos</i>, como por exemplo, no caso da obrigatoriedade da inversão do sujeito: <i>O Manoel afirma [CP terem os amigos levado o livro].</i>
Volitivos: <i>desejar, querer, almejar.</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Apenas subcategorizam CP com complementizador QUE: <i>O Manuel desejava [CP que os amigos levassem o livro].</i> <i>*O Manuel desejava [CP terem os amigos levado o livro].</i> - Por não haver a seleção de orações infinitivas como complementos, a inversão do sujeito das orações infinitivas não é permitida: <i>*O Manuel desejava [IP os amigos terem levado o livro].</i> - Segundo Raposo, essa classe de verbos não seleciona construções nominais como objeto direto, tal como fazem os verbos <i>factivos</i>.

QUADRO II - ANÁLISE DAS CLASSES VERBAIS, SEGUNDO RAPOSO (1987).

A análise dos verbos de Raposo (1987) nos leva a observar que a distribuição de infinitivo flexionado e não-flexionado não ocorre de uma única forma no português. O autor levanta algumas particularidades nas classes de verbos factivos,

epistêmicos, declarativos e volitivos que são pertinentes para tal distribuição. No entanto, apontamos três observações que devem ser consideradas na releitura de Raposo:

1. O verbo *admitir*, pertencente à classe dos epistêmicos, seleciona construções nominais, ao contrário dos demais verbos do grupo:

(16) a) João *admitiu* [_{SN} a verdade].

2. O autor afirma que os verbos epistêmicos devem ter o seu sujeito invertido diante de orações infinitivas flexionadas; entretanto, no exemplo abaixo, com o verbo *admitir* seguido de um advérbio de negação, a oração infinitiva flexionada, sem inversão, não parece ser ruim:

(16) b) João *não/jamais admitiu* [*os deputados serem* honestos].

Enquanto que o exemplo abaixo, com o verbo *admitir* seguido de um advérbio de negação, a oração infinitiva não-flexionada, com inversão de sujeito, parece ser ruim:

(16) b') ?João *não/jamais admitiu* [*serem os deputados* honestos].

3. O autor afirma que os verbos volitivos não selecionam construções nominais, mas, de acordo com nosso exemplo, acontece o contrário:

(16) c) João *deseja/quer/almeja* [_{SN} a verdade].

Na seção seguinte, veremos a análise de Perini (1996) sobre as classes de verbos pertinentes para a distribuição de infinitivos no português. Salientamos que o estudo a seguir, será importante para que possamos fazer um levantamento de quais verbos, que selecionam orações infinitivas não-flexionadas no português, podem ser considerados verbos de controle.

2.4 A classificação dos verbos, segundo Perini (1996)

De acordo com Perini (1996), para se fazer um estudo dos complementos no português, deve se levar em conta a regência do verbo da oração principal e o modo do verbo da oração subordinada. Conforme o autor, em orações subordinadas desenvolvidas, sempre estará presente um elemento complementizador, que é determinado pelo verbo subordinado, de modo subjuntivo ou de modo indicativo. Nos casos em que o verbo subordinado estiver na forma infinitiva, não haverá a exigência de nenhum complementizador²³.

Partindo do pressuposto de que a complementização no português acontece mediante condições relacionadas ao verbo da oração principal, Perini (1996) observa que há verbos que aceitam complemento infinitivo - exemplo (17a) -, verbos que não aceitam complemento infinitivo, mas aceitam complementizador - exemplos (17b) e (17c) -, há casos de preposições que admitem os dois complementos - exemplos (17d) e (17e) - e ainda podemos encontrar casos de preposições que apenas aceitam infinitivos como seu complemento - exemplos (17f) e (17g) - :

- (17)²⁴ a) Lelé demonstrou estar em boas condições físicas.
- b) *Lelé mentiu estar em boas condições físicas.
- c) Lelé mentiu que estava em boas condições físicas.
- d) Fiquei escondido até você chegar.
- e) Fiquei escondido até que você chegasse.
- f) Conversamos após a aula acabar.
- g) *Conversamos após que a aula acabasse.

Conforme os exemplos em (17), para Perini (1996), as exigências dos verbos das orações principais para estabelecer o seu tipo de complemento são variadas, entretanto, sua proposta é estudar aquelas que considera mais importantes para que se possam analisar as condições em que os verbos, quando subordinados,

²³ Casos em que o modo subjuntivo ocorre sem complementizador são considerados, pelo autor, exemplos marginalizados, como (p. 177): *Solicito sejam deferidos estes pedidos.*

²⁴ Exemplos (17), (18), (19) e (20) retirados de Perini (1996, p.176-178).

constroem seus modos subjuntivo, indicativo e infinitivo. Para o autor, os fatores envolvidos no processo de complementização são sintáticos e incluem, em casos de orações desenvolvidas, o *modo* do verbo da oração subordinada (*subjuntivo* ou *indicativo*) e, em casos de orações infinitivas, a presença ou a ausência de *sujeito* e a presença ou a ausência de *preposição*.

Para o autor, há verbos que podem exigir um modo específico na sua subordinação, como *demonstrar*, que exige modo indicativo - exemplo (18a) - ; já o verbo *duvidar* exige modo subjuntivo do seu complemento subordinado - exemplo (18b) -. O verbo *entender* caracteriza-se por aceitar os dois modos, indicativo - exemplo (18c) - e subjuntivo - exemplo (18d) - :

- (18) a) Lelé demonstrou que podia fazer o serviço.
- b) Lelé duvidou que pudesses fazer o serviço.
- c) Eu entendo que você quer ir embora.
- d) Eu entendo que você queira ir embora.

Para Perini (1996), no português, o infinitivo é aceito como complemento, porém, mediante restrições estabelecidas pelo verbo da oração principal. *Querer*, por exemplo, só aceita infinitivo se a oração não vier acompanhada de sujeito - exemplos (19a) e (19b) - ; enquanto que para o verbo *reconhecer*, a presença ou não de sujeito é um fator que não influencia na agramaticalidade da sentença - exemplos (19c) e (19d) - :

- (19) a) Manuel quer comprar piano.
- b) *Manuel quer Arthur comprar piano.
- c) Lelé reconheceu estar em más condições físicas.
- d) Lelé reconheceu o time estar em más condições físicas.

Conforme observa Perini(1996), alguns verbos só aceitam infinitivo mediante a presença de preposição:

(20) a) Os alunos pediram para sair.

b) *Os alunos pediram sair.

Essas restrições sintáticas com as quais Perini (1996) trabalha, que incluem o modo indicativo, modo subjuntivo, infinitivo com sujeito, infinitivo sem sujeito e infinitivo com preposição, segundo ele, são responsáveis por caracterizar o comportamento dos verbos no português, conforme a aceitabilidade dos seus complementos oracionais. Dessas restrições, Perini (1996) depreende “cinco traços” (p.178) que são usados por ele para distinguir nove classes de verbos no português; entretanto, o autor não traz exemplos de frases para que se possa analisar a funcionalidade dessa sua classificação. Perini (1996) apenas aponta a possibilidade (+) ou a não possibilidade (-) desses traços se fizerem presentes nas suas classes de verbos, como podemos verificar no quadro III ²⁵:

CLASSE	MODO INDICATIVO	MODO SUBJUNTIVO	INFINITIVO COM SUJEITO	INFINITIVO SEM SUJEITO	EXEMPLOS
I	+	+	+	+	ADMITIR ACREDITAR ²⁶
II	+	+	-	+	ENTENDER
III	+	-	+	+	DEMONSTRAR
IV	-	+	+	+	PEDIR
V	+	-	-	-	MENTIR
VI	-	+	-	-	DUVIDAR
VII	-	+	-	+	MANDAR, QUERER
VIII	-	-	-	+	DEVER, OUSAR, COSTUMAR, TRAMAR
IX	-	-	-	+	ATREVER-SE

QUADRO III - CLASSIFICAÇÃO DOS VERBOS QUANTO À FORMA DO COMPLEMENTO, PERINI (1996).

²⁵ No quadro III, não incluímos o “traço” ‘infinitivo com preposição’, uma vez que “as classes” que apresentam esse traço só podem ser duas: IV (verbo *pedir*) e IX (verbo *atrever-se*).

²⁶ O verbo *acreditar* foi acrescentado por nós na “classe I”.

A fim de verificarmos a credibilidade da classificação de Perini (1996), testamos nas nove classes do autor, a funcionalidade desses traços nos exemplos abaixo:

CLASSE I

EXEMPLOS

INDICATIVO	João admitiu que foi honesto na história do roubo.
SUBJUNTIVO	João admitiu que Maria seja honesta na história do roubo.
INF. COM SUJ.	O dirigente admitiu o time estar perdendo o foco no campeonato.
INF. SEM SUJ.	O dirigente admitiu perder o campeonato.

CLASSE II

INDICATIVO	João entendeu que seu problema era financeiro.
SUBJUNTIVO	João entendeu que seu problema fosse financeiro.
INF. COM SUJ.	* João entendeu o deputado encontrar uma solução para o desemprego.
INF. SEM SUJ.	O governo entende estar em condição de resolver o problema.

CLASSE III

INDICATIVO	João demonstrou que sabia como fazer um belo texto.
SUBJUNTIVO	*João demonstrou que saiba/soubesse como fazer um bom texto.
INF. COM SUJ.	*João demonstrou o Senador roubar/ter roubado os cofres

públicos.

João demonstrou estarem os Senadores roubando os cofres públicos.

INF. SEM SUJ. O Senador demonstrou roubar os cofres públicos.

CLASSE IV

INDICATIVO *João pediu que o aluno saiu/sai.

SUBJUNTIVO João pediu que o aluno saia/saísse.

INF. COM SUJ. João pediu para Pedro sair.

INF. SEM SUJ. João pediu para sair.

CLASSE V

INDICATIVO João mentiu que as provas estavam corrigidas.

SUBJUNTIVO *João mentiu que as provas estivessem corrigidas.

INF. COM SUJ. *João mentiu Pedro fugir.

INF. SEM SUJ. *João mentiu fugir.

CLASSE VI

INDICATIVO ?João duvida que passou no vestibular.

SUBJUNTIVO João duvida que passe no vestibular.

INF. COM SUJ. *João duvida Pedro passar.

INF. SEM SUJ. João duvida passar no vestibular.

CLASSE VII

INDICATIVO *O juiz mandou que o Prefeito encontra uma solução para o desemprego.

*O juiz quer que o Prefeito encontra uma solução para o desemprego.

SUBJUNTIVO O juiz mandou que o Prefeito encontrasse uma solução para o desemprego.

O juiz quer que o Prefeito encontre uma solução para o desemprego.

INF. COM SUJ. O juiz mandou o Prefeito encontrar uma solução para o desemprego.

*O juiz quer o Prefeito encontrar uma solução para o desemprego.

INF. SEM SUJ. O governo mandou buscar uma nova evidência para abrir a CPI.

O governo quer buscar uma nova evidência para abrir a CPI.

CLASSE VIII²⁷

INF. COM SUJ. *O juiz deve o Deputado encontrar uma solução para o problema.

INF. SEM SUJ. O governo deve encontrar uma solução para o problema.

²⁷ Não nos interessa realizar testes com os demais traços porque na classe VIII, formada pelos verbos *auxiliares*, só há seleção de complementos infinitivos.

CLASSE IX

- INDICATIVO *João atreveu-se que lia a matéria sensacionalista.
- SUBJUNTIVO *João atreveu-se que lesse a matéria sensacionalista.
- INF. COM SUJ. *João atreveu-se (a) Maria (a) ler a matéria sensacionalista.
- INF. SEM SUJ. João atreveu-se a ler a matéria sensacionalista.
- INF. COM João atreveu-se a ler a matéria sensacionalista.
- PREP.

Nossos resultados assemelham-se aos de Perini (1996) no que diz respeito às classes I, II, IV, V, VIII e IX. No entanto, os resultados diferem-se nas classes III, VI e VII, conforme o quadro abaixo:

CLASSE	COMPARATIVO	MODO INDICATIVO	MODO SUBJUNTIVO	INFINITIVO COM SUJEITO	INFINITIVO SEM SUJEITO
I	RESULTADOS DE PERINI	+	+	+	+
	NOSSOS RESULTADOS	+	+	+	+
II	RESULTADOS DE PERINI	+	+	-	+
	NOSSOS RESULTADOS	+	+	-	+
III	RESULTADOS DE PERINI	+	-	+	+
	NOSSOS RESULTADOS	+	-	-	+
IV	RESULTADOS DE PERINI	-	+	+	+
	NOSSOS RESULTADOS	-	+	+	+
V	RESULTADOS DE PERINI	+	-	-	-
	NOSSOS RESULTADOS	+	-	-	-

CLASSE	COMPARATIVO	MODO INDICATIVO	MODO SUBJUNTIVO	INFINITIVO COM SUJEITO	INFINITIVO SEM SUJEITO
VI	RESULTADOS DE PERINI	-	+	-	-
	NOSSOS RESULTADOS	+	+	-	+
VII	RESULTADOS DE PERINI	-	+	-	+
	NOSSOS RESULTADOS MANDAR	-	+	+	+
	NOSSOS RESULTADOS QUERER	-	+	-	+
VIII	RESULTADOS DE PERINI			-	+
	NOSSOS RESULTADOS			-	+
IX	RESULTADOS DE PERINI	-	-	-	+
	NOSSOS RESULTADOS	-	-	-	+

QUADRO IV - COMPARATIVO ENTRE OS RESULTADOS DOS COMPLEMENTOS

Acreditamos que, embora Perini (1996) afirme que seu trabalho seja um estudo prévio, ele não oferece critérios suficientes para explicar o agrupamento dos verbos do português em nove classes. Se os critérios adotados por Perini (1996) para tal organização são sintáticos, estes são insuficientes: não há uma explicação clara, por exemplo, para Perini (1996) aceitar, na classe IV, que o verbo *pedir* tenha traço positivo diante de “INF. COM SUJ.” e diante de “INF. SEM SUJ.”, sem mencionar a obrigatoriedade de preposição para ambos os casos. Outra indicação de forte tendência sintática que é omitida pelo autor é que na classe III, por exemplo, o traço “INF. COM SUJ.” só apresenta marcação + se houver inversão do sujeito da infinitiva, caso contrário, a sentença é agramatical, como podemos observar em nossos exemplos.

Também não é pertinente o autor estabelecer uma “classe de verbos” com apenas um exemplo, sem demonstrar a validade da “classe”. Seu trabalho com os traços é igualmente problemático. Segundo ele, um dos traços determinantes para estabelecer o comportamento de um verbo frente a seu complemento seria a

presença ou não de preposição. Entretanto, sabe-se que no português, os verbos que admitem preposição são apenas os transitivos indiretos, verbos que pouco aparecem na maioria de suas classes.

A única vez em que Perini (1996) trabalha realmente com uma classe de verbos é em VIII, quando chama os verbos dessa classe de *auxiliares*; porém, inclui nesse grupo os verbos *tramar* e *ousar*, que na verdade são próximos dos verbos volitivos. No restante do seu estudo há uma grande confusão sobre seu critério para estabelecer o que seria uma “classe” de verbos. O autor, inclusive, cria uma “classe” apenas para o verbo *mentir*, como ele mesmo afirma (p. 179): “A classe V é extremamente pequena: possivelmente, apenas o verbo *mentir*.”

Outro problema é colocar em uma mesma classe, a VII, os verbos *mandar* e *querer*, que não têm comportamento sintático semelhante, a começar que *querer* não aceita infinitivo com sujeitos diferentes, enquanto o verbo *mandar* aceita esse tipo de complemento. Semanticamente, são verbos com sentidos diferentes: *mandar* é um factivo causativo e *querer* é um volitivo.

Como já dissemos, ainda um outro problema, referente à classificação de Perini, é o fato de desconsiderar a possibilidade de inversão de sujeito, critério sintático tratado em Raposo (1987). Caso Perini (1996) levasse em conta o fenômeno da inversão, verbos que apresentam traço negativo para “INF. COM SUJ.” e positivo para “INF. SEM SUJ.”, como é o caso de *entender*, da classe II, teriam sua classificação alterada:

- (21) a) *O juiz entendeu o *deputado* ter adquirido o direito à ajuda para viajar.
 b) O juiz entendeu ter o *deputado* adquirido o direito à ajuda para viajar.

Portanto, o estudo de Perini (1996) nos mostra que apenas traços demarcados sintaticamente não são suficientes para analisar a complementização no português, já que são precários como critérios para tal classificação. Neste capítulo, observamos que o estudo de Raposo (1987), por exemplo, é mais amplo que o de Perini (1996), pois traz características mais precisas dos verbos, além de trabalhar com classes semânticas melhor definidas e, acima de tudo, identificáveis

por testes operacionais (se admitem ou não IPs como complementos, ou CPs, com subjuntivo ou indicativo, com inversão ou não de verbo-sujeito, etc.). Ou seja: Raposo (1987) observa antes a significação primária dos verbos, agrupando-os em classes razoavelmente bem definidas (factivos, epistêmicos, declarativos e volitivos) e, a partir dessa classificação, estuda os seus comportamentos e destaca as suas particularidades - que se revelam bastante uniformes no que diz respeito, especialmente, à distribuição de infinitivos flexionados.

Aos quatro grupos de verbos analisados por Raposo, podemos ainda acrescentar a classe de verbos perceptivos, presente em Perini (1977) e a de verbos auxiliares, presente em Perini (1996). Dentro dessas seis classes, podemos listar os verbos que aceitam o infinitivo não-flexionado como complemento no português. Alguns desses verbos foram analisados também por Lemle (1984) nas suas classes de verbos, como é o caso do epistêmico *saber* (pertencente à classe I), dos volitivos *querer*, *almejar*, *pretender*, *desejar* e *tentar* (pertencentes à classe II) e ainda os auxiliares, como *dever* e *poder* (pertencentes à classe III):

CLASSES DE VERBOS	EXEMPLOS
FACTIVOS ²⁸ , exemplos:	
<i>Lamentar</i>	João lamenta vender a moto.
<i>Adorar</i>	João adorou a idéia de ficar em casa o tempo todo.
<i>Fazer</i>	Maria fez João e Pedro gastar mais que o previsto.
<i>Deixar</i>	João deixou Maria sair mais cedo.
<i>Mandar</i>	João mandou Maria consertar a máquina.
VOLITIVOS , exemplos:	
<i>Desejar</i>	João deseja passar no concurso.
<i>Querer</i>	João quer correr a maratona.
<i>Almejar</i>	João almeja viajar no final do ano.

²⁸ Tradicionalmente, o termo *factivo* é usado para verbos de afecção, como *lamentar* e *adorar*, que são *factivos expressivos*. Incluímos os *causativos* na mesma classe porque também permitem a inferência de que a oração subordinada é verdadeira: “João fez Paulo sair” implica a verdade de que “Paulo saiu”.

<i>Pretender</i>	João pretende comprar uma casa maior.
<i>Ousar</i>	João ousou comprar jóias sem a autorização da esposa.
<i>Tramar</i>	João tramou roubar um banco.
<i>Tentar</i>	João tentou beijar Maria.
EPISTÊMICOS , exemplos:	
<i>Supor</i>	João supõe acertar algumas questões sobre Pedagogia.
<i>Pensar</i>	João pensa (no fato de) ter ultrapassado o limite de velocidade na rodovia.
<i>Acreditar</i>	João acredita saber as regras de trânsito.
<i>Crer</i>	João crê estudar bastante para buscar uma melhor colocação.
<i>Saber</i>	João sabe dirigir bem.
<i>Ignorar</i>	João ignorou pagar a pensão para o filho.
DECLARATIVOS , exemplos:	
<i>Afirmar</i>	João afirma lutar para conseguir aquele emprego.
<i>Alegar</i>	João alega arrombar o cofre.
PERCEPTIVOS , exemplos:	
<i>Ver</i>	João viu Maria passear no parque.
<i>Ouvir</i>	João ouviu Maria cantar no chuveiro.
<i>Sentir</i>	João sentiu a sopa esfriar.
<i>Escutar</i>	João escutou o alarme disparar.
AUXILIARES , exemplos:	
<i>Ir</i>	João vai comprar um sítio.
<i>Poder</i>	João pode passar no concurso.
<i>Dever</i>	João deve gastar menos.
<i>Costumar</i>	João costuma vender bebidas no verão.

QUADRO V - CLASSES VERBAIS QUE ACEITAM INFINITIVO NÃO-FLEXIONADO COMO COMPLEMENTO

Neste capítulo, fizemos um estudo a respeito da complementização no português, levantamos particularidades sobre os verbos e os agrupamos em classes semânticas conforme sua significação. Chegamos, então, a esse quadro de

classificação verbal, em que são aceitos complementos infinitivos não-flexionados na subordinação. No capítulo seguinte, veremos quais desses verbos presentes nesse quadro podem ser considerados verbos de controle e analisaremos de que forma acontece a sua distribuição no português. Nossa análise buscará compreender se o controle nas orações infinitivas é um fenômeno sintático ou semântico.

3 PRO E CONTROLE

3.1 Introdução

Neste capítulo analisaremos como acontece o controle nas orações infinitivas, cuja distribuição foi nosso objeto de investigação no capítulo 2. Dividimos este capítulo em quatro partes. Primeiro apresentamos a definição e as propriedades dos verbos de controle. Em um segundo momento, apresentamos o controle do elemento PRO, sujeito foneticamente nulo das orações infinitivas, de acordo com a Teoria do Controle (Chomsky, 1981). A terceira parte deste capítulo discute análises do controle no português do Brasil, especialmente, as contribuições de Lemle (1984), Lobato (1986), em uma releitura de Manzini (1983), e Rabelo (2004). Por fim, discutimos a proposta de Culicover e Jackendoff (2003) a respeito do controle, já que os autores afirmam ser a semântica o ponto central da explicação para o fenômeno.

3.2 Os verbos de controle

Um verbo de controle é aquele que seleciona orações infinitivas como complemento e, além disso, estabelece, na oração principal, um termo *controlador*, responsável pela interpretação do sujeito da oração subordinada infinitiva, representado por PRO na TPP. Vejamos os exemplos abaixo:

(1) a) João_i quer [PRO_i vender a sua moto].

b) João_i proibiu Maria_j de [PRO_j comprar com o cartão de crédito].

Em (1), estamos diante de dois verbos de controle, *querer* em (1a) e *proibir* em (1b). Em (1a), o elemento PRO é “controlado” pelo *sujeito* da oração principal, *João*, isto é, PRO é interpretado como tendo a mesma referência que *João*; já em (1b), o elemento PRO é controlado pelo *objeto* da oração principal, *Maria*.

É possível, conforme os exemplos acima, que tenhamos dois tipos de controle: ele pode ser *controle de sujeito*, como em (1a,) ou *controle de objeto*, como em (1b).

Quando o controle é de sujeito, pode-se confundir os verbos de controle, com os verbos de alçamento, que, embora sejam capazes de selecionar orações infinitivas como seu complemento, não possuem, na oração subordinada, o elemento PRO como sujeito. Algo semelhante acontece quando o controle é de objeto: neste caso, pode-se confundir os verbos de controle com os verbos de ECM. O sujeito da oração subordinada de um verbo de ECM recebe marcação excepcional de Caso numa estrutura superficialmente parecida com a estrutura de controle de objeto.

Para que possamos diferenciar (I) um verbo de controle de sujeito de um verbo de alçamento e (II) um verbo de controle de objeto de um verbo de ECM, nas seções seguintes, analisaremos suas matrizes sintáticas e aplicaremos às sentenças dois tipos de testes, um de cunho semântico, envolvendo a seleção semântica de sujeitos e um de cunho sintático, envolvendo orações desenvolvidas.

3.2.1 Controlador sujeito: verbos de controle x verbos de alçamento

Como dissemos, superficialmente é difícil distinguir um verbo de controle de sujeito de um verbo de alçamento: aparentemente, não há diferença alguma entre uma frase como (2a) e (2b):

(2) a) João quer gostar de Maria (mas não consegue).

b) João parece gostar de Maria (mas na verdade não gosta).

Entretanto, a frase (2a) é uma frase com controle de sujeito, e (2b), com alçamento do sujeito subordinado. Nos verbos de controle de sujeito, o sujeito da oração principal é o controlador de PRO, a categoria vazia que é sujeito da subordinada infinitiva; a “matriz sintática” será, então:

$$NP_i V [PRO_i V \dots]$$

Assim, a sentença (2a) deve ser analisada como:

(2a') João_i quer [PRO_i gostar de Maria].

Nos verbos de alçamento, entretanto, haverá um vestígio no lugar de PRO, indicando que o NP foi alçado à posição de sujeito da oração principal, tendo sido gerado como sujeito da oração subordinada na estrutura profunda:

$$NP_i V [t_i V_i \dots]$$

A sentença (2b) fica, então, analisada do seguinte modo:

(2b') João_i parece [_i gostar de Maria].

Conforme vimos no primeiro capítulo, PRO e vestígio assemelham-se apenas por serem categorias vazias, já que uma marca um movimento de NP e a outra não. Com os exemplos acima, em (2'), observamos que PRO acontece diante de verbos de controle, e vestígio diante de verbos de alçamento. Isso acontece porque nos verbos de alçamento não há nenhum sujeito selecionado semanticamente na estrutura profunda, por isso, o movimento para a posição sujeito torna-se possível; já no caso dos verbos de controle, o sujeito é sujeito do verbo na estrutura profunda.

Portanto, PRO e seu controlador são ambos argumentos de seus respectivos verbos, enquanto que o vestígio apenas funciona como traço de um movimento do sujeito, formando uma cadeia. Devido a isso, não há movimento quando se fala em verbo de controle e, naturalmente, em PRO.

Dessa forma, os verbos de controle e de alçamento diferem na seleção semântica do sujeito da oração principal: verbos de controle selecionam seu sujeito, verbos de alçamento não. Nos exemplos abaixo, vemos que um verbo de controle como *querer*, por exemplo, exige um sujeito animado, impondo uma restrição semântica própria, independente das restrições ao verbo subordinado (no caso, *rolar* aceita tanto sujeitos animados quanto inanimados); já um verbo de alçamento como *parecer* não impõe qualquer restrição semântica própria ao sujeito, podendo este ser qualquer sujeito selecionado pelo verbo subordinado:

- (3) a) João quer rolar montanha abaixo.
 b) *A pedra quer rolar montanha abaixo.
- (4) a) João parece ter rolado montanha abaixo.
 b) A pedra parece ter rolado montanha abaixo.

Como observamos nos exemplos anteriores, os verbos de controle têm necessariamente sujeito próprio, caso contrário, ocorreriam sentenças agramaticais; no entanto, além disso, exigem um sujeito subordinado correferencial que não seja expletivo, como acontece em (5a) e (5b); já os verbos de alçamento não exigem que o verbo subordinado tenha sujeito, como acontece em (5c), pois não possuem um sujeito próprio que controle o sujeito subordinado, como acontece no exemplo agramatical (5d):

- (5) a) *João quer chover.
 b) *Quer chover
 c) Parece chover.
 d) *João parece chover.

O segundo teste que podemos aplicar para diferenciar os verbos de controle dos verbos de alçamento relaciona-se à sintaxe, com o desdobramento das orações infinitivas em orações desenvolvidas:

- (6) a) Maria quer [que Joana saia].
 b) *Maria parece [que Joana está cansada].
 c) Parece [que Joana está cansada].

Em (6b) a agramaticalidade deve-se ao fato de que o verbo *parecer* não ser capaz de atribuir papel temático ao sujeito da oração principal, *Maria*, já que é um verbo impessoal e por isso não deve ter sujeito, como acontece na sentença gramatical (6c). Em (6a), ao contrário, o verbo *querer* atribui papel temático ao sujeito da oração principal, o que explica a gramaticalidade da sentença.

Dessa forma, como vimos nos exemplos acima, os verbos de controle de sujeito, como *querer*, não podem ser confundidos com os verbos de alçamento, como *parecer*. A posição sujeito na oração subordinada é preenchida por PRO nas sentenças com verbos de controle e, nas sentenças com verbos de alçamento, por vestígio. Os dois grupos de verbos são diferentes quanto à seleção semântica dos sujeitos das orações principais: os verbos de controle impõem restrições na seleção aos seus sujeitos, ao contrário dos verbos de alçamento. Finalmente, os dois grupos de verbos diferem quanto às orações desenvolvidas: enquanto que as sentenças com verbos de controle aceitam desdobrar-se em orações com complemento QUE, pois têm um NP sujeito para quem atribuirão papel temático, nas sentenças com verbos de alçamento, como não há papel temático a ser atribuído para o NP sujeito, suas sentenças desenvolvidas serão agramaticais.

Estas diferenças nos permitem excluir de nossa discussão vários verbos que, superficialmente, podiam parecer casos de controle – como, por exemplo, os verbos auxiliares, como: *poder, costumar, ir, dever, ousar e tramar*.

Na seção seguinte, discutiremos as diferenças entre verbos de controle e verbos de ECM, presentes quando o controlador de PRO for o objeto da oração principal, como acontece em (1b).

3.2.2 Controlador objeto: verbos de controle x verbos de ECM

Nos verbos de controle em que o objeto da oração principal é o controlador de PRO sujeito das subordinadas infinitivas, a matriz sintática será:

$$NP_i \ V \ NP_j \ (\text{prep}) \ [PRO_j \ V \ \dots]$$

A sentença (1b) é analisada, então, como:

(1b') João_i proibiu Maria_j de [PRO_j comprar com cartão de crédito].

Em verbos de ECM, a marcação excepcional de Caso acontece porque o verbo da oração subordinada infinitiva não pode atribuir Caso nominativo ao seu NP sujeito; este, para satisfazer o Filtro do Caso, recebe Caso acusativo do verbo da oração principal. Quando se tratar de uma marcação excepcional de caso, a matriz sintática das sentenças será:

$$NP_i \ V \ [NP_i \ V \ \dots]$$

Abaixo, em (7), ilustramos uma estrutura de ECM que, superficialmente, se parece muito com frases de controle de objeto:

(7) João_i mandou [Maria_j comprar com cartão de crédito].

Como podemos observar, *Maria*, embora receba Caso acusativo, que é o Caso do objeto direto, do verbo da oração principal, é o sujeito da oração subordinada, por isso, a semelhança com estruturas de controle de objeto, em que este controle o sujeito da oração subordinada. Mas há, evidentemente, uma diferença: na estrutura de controle de objeto, o objeto direto é argumento do verbo principal; na estrutura de ECM, não – ele é argumento apenas do verbo subordinado.

Compõem o grupo, de verbos de ECM todos os verbos perceptivos e os verbos factivos causativos, conforme a listagem do Quadro V do capítulo anterior. Portanto, esta análise nos permite eliminá-los do estudo do controle de objeto.

A diferença de matriz sintática prevê que possamos diferenciar os verbos de controle dos verbos de ECM através do teste das orações desenvolvidas²⁹:

(8) a) João_i proibiu Maria_j de [PRO_j sair de casa].

b) João proibiu Maria [de que ela saísse de casa].

O verbo *proibir* é um verbo de controle (de objeto) porque é capaz de selecionar um termo de sua oração, a principal, que controlará PRO, o sujeito da oração infinitiva subordinada, conforme o exemplo (8a). Em (8b), quando se desenvolve a oração acrescentando-se um complementizador, notamos que o termo controlador de PRO, no caso, *Maria*, segue dentro da oração principal. Na oração subordinada, temos o pronome *ela*, que possivelmente esteja estabelecendo uma relação anafórica com o NP *Maria*. O que importa para nós é que este termo, que corresponde ao PRO em (8a), aparece claramente como termo da oração subordinada, sendo, portanto, independente do termo *Maria*.

Já nos exemplos abaixo, com o verbo *mandar*, notamos que, nas orações desenvolvidas, conforme (9b), *Maria* não pode permanecer dentro da oração principal: deve fazer parte da oração subordinada, o que mostra que *Maria* não é um “termo legítimo” da oração principal em (9a). Isto é um fator que comprova que *mandar* não é um verbo de controle. Caso colocássemos *Maria* na oração principal e

²⁹ Com os verbos de controle de objeto não faremos testes de seleção semântica de sujeito já que aqui nos interessa observar o controle feito pelo objeto da oração principal sob PRO.

procurássemos expressar o sujeito subordinado por um pronome, como acontece em (8b), a sentença seria agramatical, conforme (9c):

- (9) a) João mandou [Maria lavar o carro].
 b) João mandou [que Maria lavasse o carro].
 c) *João mandou Maria [que ela lavasse o carro].

Feita essa apresentação prévia com a finalidade de estabelecer o que são os verbos de controle e quais são as propriedades que os fazem ser diferentes de outros verbos que também selecionam orações infinitivas não-flexionadas como seu complemento, verificamos que podem ocorrer dois tipos de controle: o controle de sujeito e o controle de objeto. O controle de sujeito ocorre diante de verbos como *querer, desejar, almejar e pretender*, já o controle de objeto acontece diante de verbos como *forçar, proibir e pedir*. Como podemos observar, alguns dos verbos listados no Quadro V não possuem, na verdade, a propriedade do controle: muitos dos verbos que selecionam orações infinitivas não-flexionadas são verbos de ECM ou verbos de alçamento. Estes ficarão, por isso, fora de nossa discussão. Na seção seguinte veremos como acontece a referencialidade de PRO conforme a Teoria do Controle.

3.3 A interpretação de PRO conforme a *Teoria do Controle*

O elemento PRO, além de ser foneticamente nulo e ser o sujeito das orações infinitivas, pode ocorrer nessas construções tendo ou não controle obrigatório. Quando afirmamos que um elemento pode ter controle sobre outro, queremos dizer que dois elementos podem ser correferentes, isto é, podem ter o mesmo *índice*, sendo, então, *coindexados*.

De acordo com Chomsky (1981, p. 61), quando PRO é *ligado*, ele concorda em traços com seu antecedente, sendo que suas propriedades são determinadas pela Teoria do Controle. Nessa teoria, em casos em que o controle é obrigatório, PRO é controlado por um argumento da oração principal chamado de *controlador*. Rabelo (2004) diz que o fato de PRO se comportar ora como pronome, ora como

anáfora, pode nos levar a uma generalização: sempre que PRO for *pronominal*, o controle não será obrigatório; sempre que PRO for *anafórico*, o controle será obrigatório.

De acordo com Raposo (1992), nos casos em que PRO ocorre em uma oração subordinada substantiva subjetiva, PRO não necessita ser controlado e toma, por isso, um valor indefinido, ou seja, *arbitrário*, como em (10):

(10) [*PRO* Jogar em um campo com lama] seria desastroso.

Entretanto, mesmo sendo arbitrário, Raposo (1992) diz que esse PRO possui restrições semânticas quanto aos seus traços. Na sentença acima ele precisa necessariamente ser [+humano], visto que se PRO fosse uma entidade [-humana] não teríamos uma sentença coerente ao verbo *jogar*.

De acordo com Raposo, PRO, mesmo sendo arbitrário, pode ser interpretado como correferente a algum argumento implícito na oração principal. Isso acontece, por exemplo, quando o predicador da oração principal pertencer à classe de adjetivos como *difícil*, *impossível*, *prejudicial*. Caso esses adjetivos venham seguidos de sintagma regido pela preposição *para*, o PRO é controlado pelo objeto da preposição; caso não venham, o PRO é controlado pelo argumento implícito correspondente:

(11) a) É importante para o povo_i [*PRO*_i assinar essa proposta].

b) É importante ______i [*PRO*_i assinar essa proposta].

Em (11a), PRO é coindexado com o NP *povo*, objeto da preposição. Já em (11b), PRO é arbitrário, mas, ainda assim, coindexado com o argumento implícito de *importante*.

Em resumo, ao estudar o controle é preciso distinguir os contextos em que PRO é obrigatoriamente controlado, dos contextos em que PRO é livre e recebe uma interpretação arbitrária. Na próxima seção, veremos como o estudo do controle

é tratado no português brasileiro. Para isso, recorreremos às análises de Lemle (1984), Lobato (1986) e Rabelo (2004).

3.4 O controle no português do Brasil

3.4.1 O controle sob a ótica das propriedades lexicais do verbo

Lemle (1984, p.71) afirma que as propriedades lexicais dos verbos são as grandes responsáveis por determinar um antecedente ao sujeito do infinitivo vazio foneticamente. Vejamos os exemplos trazidos pela autora (p.71):

- (12) a) Pedro_i confessou à Maria_j [PRO_i preferir Joana].
 b) Pedro_i ameaçou Luís_j de [PRO_i cortar-lhe a merenda].
 c) Pedro_i incitou Luís_j a [PRO_j protestar].
 d) Pedro_i proibiu Luís_j de [PRO_j visitar José].

Tanto nas sentenças (12a) quanto (12b), o sujeito da oração principal é quem está vinculado ao sujeito da infinitiva. Observamos que isso só acontece devido às propriedades inerentes dos verbos das orações principais, *confessar* e *ameaçar*. No caso de *confessar*, quem ocupa o papel de agente é *Pedro*, que é quem confessa a alguém (*Maria*) algo (*preferir Joana*). Fato semelhante acontece com *ameaçar* em que *Pedro* é o sujeito agente que ameaça alguém (*Luís*) de alguma coisa (*cortar a merenda*). Pela propriedade semântica do verbo *ameaçar*, sabemos que quem é o agente de *ameaçar* também será o agente da oração subordinada.

Nos casos (12c) e (12d), o objeto direto da oração principal, *Luís*, é quem liga o sujeito da infinitiva. Em (12c), o sujeito agentivo *Pedro* é quem incita *Luís* a fazer algo, no caso, *protestar*. O mesmo ocorre em (12d): o sujeito agentivo *Pedro* é quem proíbe *Luís* de fazer a visita a *José*. Notemos que tudo parece girar em torno das propriedades lexicais dos verbos das orações principais, uma vez que serão eles os responsáveis pela seleção dos argumentos que controlarão o sujeito da oração subordinada.

A respeito dos nomes regentes, segundo Lemle (1984, p. 72), o fator determinante para a interpretação do sujeito da oração infinitiva seria o papel semântico do controlador em relação ao termo controlado, e nada teria a ver com o papel sintático do controlador. A autora dá como exemplo dessa constatação o nome *permissão*, regente das infinitivas nas sentenças abaixo:

(13) a) Pedro deu a Paulo permissão para entrar.

b) Paulo recebeu de Pedro permissão de entrar.

Em (13a), *Paulo* ocupa a posição sintática de objeto indireto e em (13b) a posição sintática de sujeito. No entanto, mesmo *Paulo* tendo papéis sintáticos diferentes nas sentenças, o papel semântico que recebe dos verbos *dar* e *receber* é o mesmo: *Paulo é o alvo da permissão de Pedro*.

Dessa forma, de acordo com Lemle (1984, p. 72), o sujeito PRO das orações infinitivas regido por um nome ou verbo será controlado por um antecedente de acordo com o papel semântico deste. Trata-se de uma questão de idiosincrasia lexical de regente, que determinará que função semântica tem o antecedente do sujeito das infinitivas.

Conforme já tínhamos visto em Chomsky (1981), pronomes anafóricos e vestígios são muito semelhantes, uma vez que ambos são vinculados a algum termo da oração superior e sujeitos a regras semânticas de referência. De acordo com Lemle (1984, p. 73), há uma Regra Nuclear que rege a interpretação semântica a qual faz uso do *Princípio Universal do Vínculo*, como:

Numa estrutura da forma

...X... α (...Y...)...X...

X está vinculado a Y se X comanda Y, a menos que α seja um SN ou uma Sentença (S')³⁰ em que Y esteja sob o comando do tempo ou do sujeito de α .

A Regra Nuclear faz uso desse conceito de vínculo e prevê as possibilidades de referência dos morfemas anafóricos vazios, da seguinte maneira:

A referência de Y deve tornar-se idêntica à de X se:

- a) X está vinculado a Y;
- b) X não é morfema vazio;
- c) Y é morfema vazio;
- d) α é Sentença (S)

³⁰ Para a autora, Sentença (S) é uma *sentença plena* (CP) ou uma *sentença de infinitivo* (IP).

(LEMLE, 1984, p. 73-74)

Na sentença infinitiva (14a), como podemos observar abaixo, há vínculo entre X e Y, pois as condições para a Regra Nuclear são satisfeitas: Y é um sujeito foneticamente vazio e X não é vazio, é o item lexical *João*. Dessa forma, o sujeito do infinitivo, PRO, só pode ser interpretado como correferente ao sujeito da oração superior, *João*; logo, X e Y são vinculados:

(14) a) João_X deseja ______Y acertar.

Já na sentença (14b), exemplificada abaixo, estão vinculados a Y, que é uma posição vazia, tanto a posição nominal X1 quanto a posição nominal X2. Neste caso, Lemle (1984, p. 75) diz que “o fator lexical do controle interage com a Regra Nuclear, selecionando o objeto do verbo como controlador”:

(14) b) João_{X1} permitiu a Luís_{X2} ______Y usar a máquina.

Em (14b), o verbo *permitir* é quem seleciona quem fará *uso da máquina*: será a pessoa a quem *João deu permissão*, ou seja, *Luís*. Y é vinculado, portanto, a X2.

A sentença abaixo, (14c), embora também apresente duas posições nominais, difere de (14b) quanto à referência:

(14) c) João_{X1} prometeu a Luís_{X2} ______Y assinar o contrato.

Estão vinculados a Y, posição vazia, os dois sintagmas nominais X1 e X2; no entanto, Y está vinculado a X1 e não a X2, pois trata-se de um caso em que o controlador do sujeito da oração infinitiva é o sujeito da oração principal, e não o objeto. Aqui, o item lexical *prometer* seleciona em sua grade temática três posições argumentais: um agente, preenchido por *João*, um destinatário, preenchido por *Luís*, e um tema, preenchido pela oração infinitiva. Em termos interpretativos, *João* é o

sujeito agentivo que *promete a Luís* a assinatura de um contrato; logo, *a promessa a Luís* só será cumprida se o próprio agente que *prometeu* também for o mesmo que assinará o contrato.

Vejam os exemplos abaixo, (14d):

(14) d) É fácil para os burocratas_{X1} ______Y simular competência.

Segundo Lemle (1984, p.76), há um vínculo entre o sintagma nominal X1 *os burocratas* e a posição Y porque as condições da Regra Nuclear se encontram satisfeitas na sentença (14d). A autora, embora faça uso de uma regra sintática nuclear para explicar a vinculação ao elemento PRO, confirma a observação que já tínhamos mostrado no capítulo 1, com Raposo (1992), quando o autor afirma que em uma oração subordinada substantiva, diante da preposição *para*, o objeto da preposição, em (14d), *os burocratas*, é quem controlará o sujeito da oração subordinada, sendo, então, um caso de vinculação entre o sintagma nominal e PRO.

Nas idéias defendidas por Lemle (1984), fica claro que a autora observa a importância do léxico para a explicação do fenômeno do controle. São as propriedades idiossincráticas do verbo da oração principal as responsáveis por selecionarem o número de argumentos essenciais para a gramaticalidade das sentenças, além da distribuição dos papéis temáticos que esses argumentos receberão. Essas propriedades lexicais do verbo também devem estabelecer quem será o elemento controlador do sujeito das infinitivas. Lemle (1984) faz, então, uma análise lexical importante do controle. Já Lobato (1986), baseando-se na análise de Manzini (1983), irá explicar as relações de controle sob o ponto de vista sintático.

3.4.2 O controle como fenômeno sintático: a análise de Manzini (1983) aplicada no português

Baseada na análise de Manzini (1983), Lobato (1986) aplica no português os exemplos da autora sobre os casos sentenciais de PRO. A abordagem de Manzini (1983) caracteriza-se por ser essencialmente sintática, além de afirmar que a distribuição do elemento PRO não depende exclusivamente da Teoria da Ligação,

como afirma Chomsky (1981/1982), mas também da Teoria do Controle, pois leva em conta a questão dos diferentes antecedentes do elemento PRO.

PRO junto com os vestígios, *pro* e as variáveis são categorias vazias que podem ou não ter antecedentes, conforme vimos no primeiro capítulo. Lobato esquematiza essas categorias vazias unindo suas características inerentes e funcionais conforme a figura abaixo (p.479):

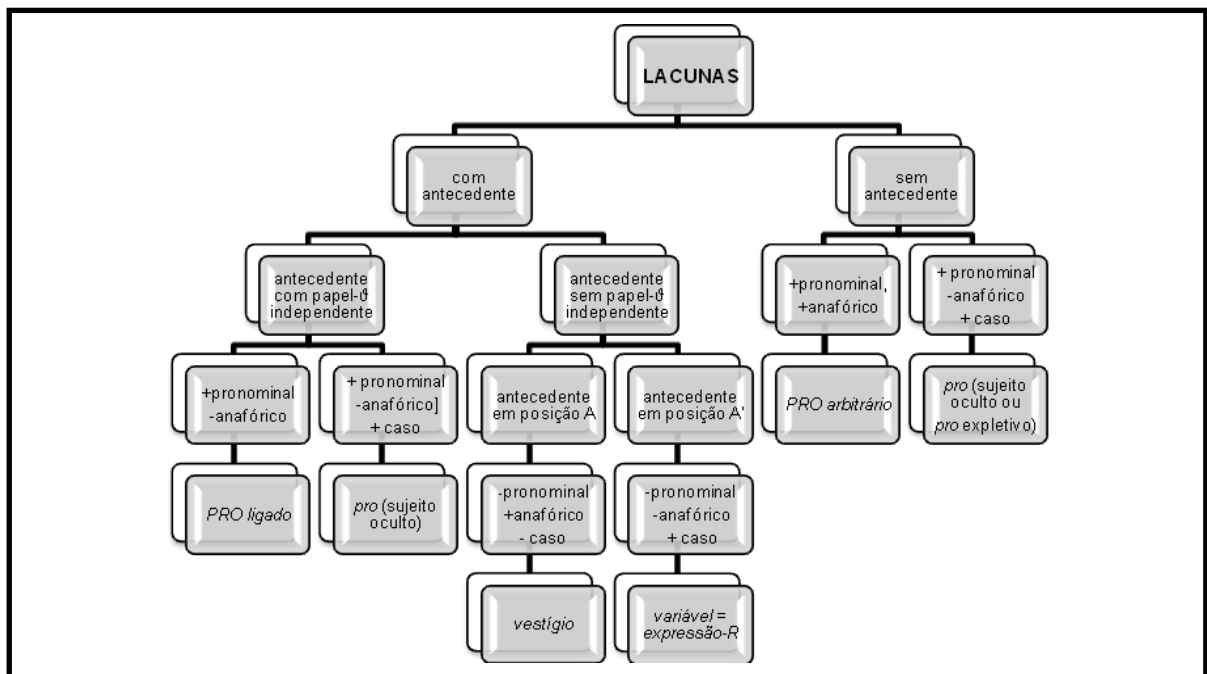


FIGURA 2 – CLASSIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS VAZIAS

De acordo com a figura 2, observamos que as categorias vazias podem ser distribuídas em dois grupos: aquelas que têm antecedentes e aquelas que não têm antecedentes. Dentro das categorias vazias que têm antecedentes, encontramos quatro categorias: o PRO controlado, o *pro* quando este aparecer ligado por um antecedente, os vestígios e as variáveis. No entanto, cada uma dessas quatro categorias possui propriedades que as diferenciam: PRO e *pro* possuem antecedente com papel temático independente, porém apenas *pro* possui Caso abstrato. Já os vestígios e as variáveis, ambos têm seus antecedentes com papel temático; contudo, o vestígio, por apresentar propriedades de anáfora, caracteriza-se por não ter Caso (não é regido, conforme o *Princípio das Categorias Vazias*

Estendido), e as variáveis têm Caso e seus traços de ligação a igualam a uma expressão-R.

No grupo das categorias vazias sem antecedente, encontramos o PRO do tipo arbitrário e o *pro* presente em orações de sujeito oculto ou orações sem sujeito. Destacamos que *pro* e PRO são os únicos elementos que aparecem dentro dos dois grupos: ora têm antecedentes, ora não têm antecedentes.

Para classificar os antecedentes das categorias vazias, em especial do elemento PRO, Lobato (1986) baseia-se no estudo de Manzini (1983) a respeito da Teoria do Controle. Manzini (1983) parte dos princípios da Teoria da Ligação, de Chomsky (1981/1982); entretanto, diferente deste autor, que diz que PRO possui natureza pronominal e anafórica devido aos seus traços [+anafórico, + pronominal], Manzini (1983) alega que PRO é apenas anafórico, ligado a outro elemento. Conseqüentemente, enquanto que para Chomsky o controle era totalmente ligado à Teoria da Ligação, para Manzini (1983), o fenômeno do controle é essencialmente configuracional, baseado nos *Princípios de Ligação de PRO* que regem a Teoria do Controle e preocupam-se em estabelecer qual é o antecedente da categoria vazia PRO. Segundo Lobato (p. 473), são eles:

- (i) PRO está ligado na *Categoria Mínima de Regência do seu Domínio*;
- (ii) Em caso contrário, PRO está facultativamente coindexado com um SN no seu contexto, ou então recebe índice arbitrário (*ARB*).

Conforme o primeiro princípio, sempre que PRO for controlado, seu comportamento será anafórico e ele estará ligado à *Categoria Mínima de Regência do seu Domínio*. Já vimos na seção anterior que PRO pode ser correferente com o sujeito ou com o objeto das orações principais. De acordo com o segundo princípio, em casos em que PRO ocorre com indexação livre, sem ligação com algum elemento da oração principal, PRO pode receber índice arbitrário, como vimos anteriormente com Raposo (1992).

Para Manzini (1983), a noção determinante para tratar das relações de indexação entre o sujeito ou o objeto da oração principal e PRO, conforme se observa em (i), é a noção de *Categoria Mínima de Regência de um Domínio* (Lobato, 1986, p. 473):

β é uma “categoria mínima de regência do domínio de α ” se e somente se:

- a) β é uma categoria de regência para o c-domínio de α e;
 b) β contém um SUJEITO acessível a α ³¹.

Conforme os princípios acima, a *categoria mínima de regência de um domínio* existirá somente se for ao mesmo tempo uma categoria de regência do elemento dominado e houver nela um SUJEITO acessível ao elemento dominado. Nas palavras de Lobato (1986, p. 473), temos o seguinte:

O c-domínio de PRO é a primeira projeção máxima que o domina. Uma categoria mínima de regência de A é a primeira categoria maior SN ou S' que domina A e o regente de A e que contém um SUJEITO acessível a A. Portanto, a categoria mínima de regência do domínio de PRO é o primeiro nóculo SN ou S' que domina a primeira projeção máxima que domina PRO mais o regente dessa primeira projeção máxima e que contém um SUJEITO acessível a PRO.(LOBATO, 1986, p.473)³².

Lobato (1986, p. 472-473) apresenta, então, exemplos de Manzini (1983) aplicados no português, que procuram ilustrar como sua Teoria do Controle busca explicar a interpretação do sujeito das orações infinitivas. Propõe diferentes casos de controle, conforme os exemplos em (15):

³¹ Para que se possa compreender a noção da *Categoria Mínima de Regência de um Domínio*, é preciso levar em conta outras noções, como as de *Categoria de Regência*, *Categoria Mínima de Regência*, *Filtro do i sobre i (*i/i)*, *Acessibilidade* e *SUJEITO acessível*. Todos os conceitos abaixo foram retirados de Lobato (1986, p.428-429).

Categoria de Regência:

Dá-se o nome de categoria de regência de β à categoria cíclica mínima (S ou SN) que contém simultaneamente β e o regente de β .

Categoria mínima de regência:

A categoria mínima de regência de β é a primeira categoria maior SN ou S que domina β e que contém um regente de β e um SUJEITO acessível a β .

*Filtro do i sobre i (*i/i):*

Trata das condições da boa formação de sentenças. É agramatical uma seqüência com um constituinte de índice *i* encaixado em outro constituinte de índice *i*.

Acessibilidade:

α é acessível a β se β está no domínio c-comandado de α e se ambos podem levar o mesmo índice sem que daí decorra violação do Filtro **i/i*.

SUJEITO acessível:

É uma noção abstrata de sujeito, relacionada com a noção tradicional, a que conhecemos, entretanto, para explicar o comportamento dos elementos *anafóricos* e *pronominais* no interior de sintagmas nominais.

³² Grifo nosso.

- (15) a) João_i mandou Pedro_j [PRO_j tomar banho]³³.
- b) João_i tentou [PRO_i chegar cedo].
- c) João_i pediu a Pedro_j para [PRO_{i/j} sair].
- d) [PRO_i saber se comportar em público] ajudaria a João_i
- e) [*pro* Ajudaria a João_i] [PRO_{i/j} saber se comportar em público].
- f) João_i não sabe como [PRO_i comportar-se em público].
- g) João_i contratou Miguel_j para [PRO_j dar aula a Efigênci_a].
- h) Não está claro como [PRO resolver o problema].

Entre os exemplos acima, há algumas semelhanças e diferenças no que diz respeito ao antecedente de PRO. Em (15a) e (15g), temos PRO correferente com o objeto da oração principal; em (15b), (15d) e (15f), PRO é correferente com o sujeito da oração principal; em (15c) e (15e), o correferente de PRO pode ser tanto o sujeito quanto o objeto da oração principal, tratando-se de um caso de ambigüidade sentencial. Já em (15h), PRO não tem correferência, sendo, portanto, arbitrário.

No entanto, conforme Manzini (1983), o controle acontece através de diferentes formas e princípios nas sentenças de (15). Para a autora, em casos como (15a), (15b) e (15c), em que o princípio (i) da Teoria do Controle de Manzini (1983) é respeitado, o controle é ligado a algum elemento da oração principal, independentemente de seu controlador ser o sujeito, o objeto, ou, em caso de ambigüidade, um dos dois. É o que também acontece em (15g), por exemplo, mas com a diferença de que a preposição *para* funciona como regente de toda a oração subordinada.

Já nas sentenças (15d), (15e), (15f) e (15h), o princípio da Teoria (ii) de Manzini (1983) é aplicado, portanto, PRO pode ser coindexado a algum referente no seu contexto ou ter referência livre, recebendo o índice *ARB*, como em (15h). Em (15d), PRO é coindexado ao SN *João*; porém, (15e), embora seja uma inversão de

³³ Notemos que Lobato (1986) considera o verbo *mandar* como sendo um verbo de controle, enquanto que nós o classificamos como um verbo de ECM, já que ele recebe marcação excepcional de Caso.

(15d), de acordo com a autora, há duas possibilidades para este controle, exemplificadas em (15e') e (15e'')

(15) e') [*pro* Ajudaria a João_i] [PRO_i saber se comportar em público].

e'') [*pro* Ajudaria a João_i] [PRO_k saber se comportar em público].

Em (15e'), PRO é interpretado como *João*, seu correferente contextual; já em (15e''), PRO é arbitrário, e o sujeito da subordinada trata de outra pessoa qualquer, extracontextual.

Nos exemplos de Manzini (1983), aplicados no português por Lobato (1986), esta autora não modifica as observações originais de Manzini (1983), tanto que, segundo ela, a sentença (15f), assim como (15e), poderia tanto ter referência livre como coindexação facultativa. Entretanto, isso não parece funcionar no português. No exemplo abaixo, (15f'), observamos que PRO deve necessariamente ser interpretado como *João*, tratando-se de um caso de correferência com o objeto:

(15) f') Paulo_i disse que João_j não sabe como [PRO_{*i/j} comportar-se em público].

Podemos, de acordo com a análise apresentada em Lobato (1986), porém instituída em Manzini (1983), apresentar o seguinte quadro conclusivo, baseado em cinco casos possíveis de controle de PRO, conforme observamos nos exemplos de (15):

Casos sentenciais de PRO	Princípio da Ligação de PRO	Elemento correferente a PRO	Natureza formal do PRO
Caso I Exemplos (15a), (15b), (15c) e (15f)	(i)	Sujeito/Objeto	Anáfora
Caso II Exemplo (15d)	(ii)	Correferente contextual	Características de anáfora

Casos sentenciais de PRO	Princípio da Ligação de PRO	Elemento correferente a PRO	Natureza formal do PRO
Caso III Exemplo (15e)	(ii)	Correferente contextual ou correferente livre	Características anafóricas ou Arbitrário
Caso IV Exemplo (15g)	(i)	Objeto + preposição regendo a subordinada	Anáfora
Caso V Exemplo (15h)	(ii)	Correferente livre	Arbitrário

QUADRO VI – CASOS SENTENCIAIS DE PRO

Comparando-se a análise de Manzini (1983), aplicada ao português através de Lobato (1986), com a análise de Lemle (1984), diríamos que a teoria sobre o controle de PRO passa por uma transição de ordem crescente: em Lemle (1984) o fenômeno é explicado apenas sob o ponto de vista lexical, e em Manzini (1983) e Lobato (1986), podemos observar uma análise intermediária sobre o controle, em que predomina o fator sintático, embora a semântica tenha alguma relevância (ainda mínima) para a interpretação dos diferentes casos sentenciais envolvendo PRO. Na próxima seção, iremos verificar as conclusões de Rabelo (2004) acerca do controle em orações infinitivas do português, já que a autora enfatiza que, diferentemente de Manzini (1983), os fatores semânticos são decisivos para a análise de controle, ocupando a sintaxe um papel secundário.

3.4.3 A semântica como determinante nas relações de controle

No Brasil, o fenômeno do controle de objeto sob o ponto de vista semântico foi recentemente revisitado por Rabelo (2004). Partindo de um estudo sobre o controle em orações infinitivas flexionadas, Rabelo traça um histórico do estudo do controle desde a Teoria da Regência e Ligação até as abordagens Minimalistas, incluindo em sua síntese as contribuições de Culicover e Jackendoff (2003), entre outros autores. A partir de uma análise de dados do controle de objeto em português, a autora conclui que o controle obrigatório ocorre tanto em sujeito *pro* quanto em sujeito PRO.

Segundo a autora (p. 76), o controle, na tradição gerativa, vem sendo relacionado a PRO, categoria vazia que não pode alternar com sujeitos manifestos

e, por isso, não possui característica pronominal como *pro*. Contudo, ainda segundo a autora, no português, há dados que sugerem que o controle não pode ser determinado por uma configuração sintática específica:

- (16) a) A polícia forçou os manifestantes a saírem.
- b) A polícia forçou os manifestantes a todos eles saírem.
- c) A polícia forçou os manifestantes a sair.

Os exemplos acima mostram, segundo Rebelo (2004), que o tipo de infinitivo, seja ele flexionado, como em (16a) e (16b), ou não-flexionado, como em (16c), junto ao tipo de sujeito, *pro* em (16a), ou PRO em (16c), não são determinantes para que a relação de controle seja estabelecida. Para a autora, as propriedades semânticas do verbo da oração principal são essenciais para interpretar as construções de controle, mais do que a natureza da categoria vazia, e serão fundamentais para que se possa discutir a questão do controle.

Assim, a proposta de Rebelo (2004) une-se à análise feita por Culicover e Jackendoff (2003), que apresentaremos na seção seguinte. Para estes, as propriedades semânticas são as essenciais por serem mais constantes, enquanto que as propriedades sintáticas são mais variáveis, e a sua influência dá-se essencialmente na seleção do tipo de oração subordinada: CP, quando for oração desenvolvida, ou IP, em caso de oração infinitiva. Como veremos na seção seguinte, será a proposta de Culicover e Jackendoff (2003) a mais importante para este capítulo, já que os autores, além de criarem uma nova tipologia para o controle, buscam em predicados básicos a explicação do controle como um fenômeno inteiramente semântico.

3.5 O controle conforme Culicover e Jackendoff (2003)

Na Teoria Gerativa tradicional, o fenômeno do controle é visto apenas como um caso de ligação sintática em que estão envolvidos um elemento controlador e um elemento controlado, como, por exemplo, na frase (12a), de Lemle (1984, p.71), em

que o NP *Pedro*, pertencente à oração principal, controla o elemento PRO, sujeito da oração subordinada infinitiva:

(12) a) Pedro_i confessou à Maria_j [PRO_i preferir Joana].

No entanto, conforme a proposta de Culicover e Jackendoff (2003), não podemos pensar no controle apenas mediante uma abordagem sintática, já que há fatores semânticos envolvidos nas construções. Um dos motivos usados pelos autores para defender a importância de uma abordagem que leve em conta a significação é o fato de que a escolha do controlador não está associada a nenhuma configuração sintática particular: uma mesma configuração sintática pode ser associada a controladores diferentes, como (p. 520):

(17) a) João_i convenceu Sara_j a ____j dançar.

b) João_i prometeu a Sara_j ____i dançar.

Nos exemplos acima, há a preservação de uma mesma configuração sintática, porém, os controladores do sujeito da oração subordinada infinitiva diferem, sendo em (17a), *Sara*, e em (17b), *João*.

O segundo motivo observado por Culicover e Jackendoff (2003), que faria a semântica ter papel fundamental nas construções de controle, é o fato de as relações semânticas poderem ser preservadas, enquanto que a configuração sintática pode variar, como em (18):

(18) a) A direção_i pediu a Fred_j para ____j fazer o relatório.

b) A direção_i fez um pedido a Fred_j para ____j fazer o relatório.

c) Fred_j recebeu da direção_i um pedido para ____j fazer um relatório.

Nas três sentenças acima, *Fred* é o controlador da sentença subordinada, pois mesmo assumindo diferentes posições sintáticas, em todos os exemplos segue sendo o “paciente” da ação.

Outra motivação que leva os autores a pensar em uma abordagem que prevaleça o sentido nas relações de controle são os casos em que não há um NP na oração principal que sirva de controlador; entretanto, esse controlador faz-se presente do ponto de vista pragmático, como no exemplo (19):

(19) Que tal ___ nadar juntos?

Na sentença acima, aparentemente, não há um NP que sirva de controlador da oração infinitiva, o que leva vários autores tradicionais, como Raposo (1992), a dizer que se trata de um caso de controle arbitrário. No entanto, para Culicover e Jackendoff (2003) esse controlador pode ser o falante e o ouvinte, que estão envolvidos na situação, embora não sejam mencionados no discurso.

Diante desses três fatos que envolvem relações de significado entre as sentenças, Culicover e Jackendoff (2003) argumentam que a relação de controle não se dá no nível sintático, mas sim em um nível no qual há representação do sentido das expressões, ou seja, em que acontece a codificação das relações temáticas e lexicais. Para os autores, esse nível é o CS (Estrutura Conceitual) por três razões (p. 520):

- i) Neste nível, os argumentos sintaticamente implícitos são explícitos, o que possibilita recuperar o antecedente, como no exemplo (19).
- ii) Os significados dos verbos são explicitamente representados de uma maneira que eles podem determinar diretamente as relações de *controle*, sem adição especial de maquinário, em exemplos como (17).
- iii) As relações temáticas são representadas estruturalmente nesse nível, daí a associação do *controle* com a atribuição de papel temático, como em (18).

Visto o nível em que se dá a relação de controle, Culicover e Jackendoff (2003) propõem uma mudança na tipologia das construções: ao invés de *controle*

obrigatório e *controle não obrigatório*, como vimos em Lobato (1986), os autores sugerem *controle livre*, *controle quase livre* e *controle único*, explicados no quadro abaixo:

TIPOLOGIA	CARACTERÍSTICAS
Controle livre	<p>É o tradicional <i>controle não obrigatório</i>. Não há controladores explícitos, mas há a possibilidade de ocorrer controladores extracontextuais. São os casos em que, segundo a TPP tradicional, o PRO é arbitrário.</p> <p>Exemplo:</p> <p>___ x Tirar a roupa em público causa escândalo.</p>
Controle quase livre	<p>Traz características do <i>controle obrigatório</i> e do <i>controle não obrigatório</i>. No <i>controle quase livre</i>, pode ocorrer mais de uma possibilidade de controlador na oração principal, ou ainda, o <i>controle</i> pode se dar de forma arbitrária.</p> <p>Exemplo:</p> <p>João_i falou para Sara_j sobre ___ _{i/j+i+j/arb} ter maior cuidado com cachorros.</p> <p>Na sentença acima, o controlador da sentença infinitiva pode tanto ser o NP <i>João</i> quanto o NP <i>Sara</i>, ambos pertencentes à oração principal. Há ainda a possibilidade de serem ambos os controladores da subordinada, ou nenhum deles ser o controlador, sendo este, então, um caso de <i>controle</i> arbitrário.</p>
Controle único	<p>É o tradicional <i>controle obrigatório</i>. Apenas um dos NPs da oração principal pode ser o controlador.</p> <p>Exemplo:</p> <p>João_i ordenou a Maria_j ____j chegar mais cedo.</p>

QUADRO VII - TIPOLOGIA E CARACTERÍSTICAS DO CONTROLE

A investigação de Culicover e Jackendoff (2003) dá-se principalmente na caracterização do *controle único*, pois a idéia dos autores, para casos em que ocorre a sua obrigatoriedade, é que esse fenômeno seja uma consequência do papel semântico atribuído à oração subordinada pelo núcleo que a seleciona, ou seja, o verbo principal. Portanto, o controle, para Culicover e Jackendoff, não é determinado pela posição sintática do controlador. Trata-se de uma relação semântica em que o verbo da oração principal tem papel fundamental nas sentenças de controle único.

Para defender que o controle é o produto de uma relação semântica, os autores propõem a chamada *Hipótese Principal sobre Controle Único*:

Os complementos infinitivos e gerúndios que são selecionados por seus núcleos, para ser do tipo semântico AÇÃO, têm controle único. O controlador único é o personagem para o qual o núcleo atribui papel de ATOR da ação – não importando sua posição sintática³⁴. (CULICOVER E JACKENDOFF, 2003, p. 524).

Segundo Culicover e Jackendoff, quando o *ator* de uma ação tem participação ativa e consciente na ação realizada, dizemos que a ação é *voluntária*, como acontece em (20a). Já se o *ator* não tem participação ativa e consciente na ação, dizemos que a ação é *involuntária*, como acontece em (20b):

(20) a) Maria correu (voluntariamente).

b) Maria cresceu (involuntariamente).

Conforme essa noção de ações voluntárias e involuntárias, os autores generalizam os diferentes tipos de controle com os dois possíveis tipos de ações:

TIPOLOGIA	CARACTERÍSTICAS
Controle livre	<p>Não é restrito a nenhum complemento de ação, seja ele voluntário ou involuntário. Exemplos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ação voluntária: ___x <i>Correr</i> muito irrita João. • Ação involuntária: ___x <i>Crescer</i> demais irritou João.
Controle quase livre	<p>Não é restrito a nenhum complemento de ação, seja ele voluntário ou involuntário. Exemplos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ação voluntária: Maria_i falou para João_j sobre ____{i/j/!+j/arb} <i>correr</i> na praia. • Ação involuntária: Maria_i falou para João_j sobre ____{i/j/!+j/arb} <i>crescer</i> demais.
Controle único	<p>Restrito a complemento de ação voluntária, já que não são aceitos complementos de ações involuntárias. Exemplos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ação voluntária: João_i prometeu a Maria_j ____i <i>correr</i> na praia.

³⁴ Os autores, na sua *Hipótese Principal sobre Controle Único*, chamam o controlador de ATOR da ação, porém, em nossas análises do português, não usaremos essa nomenclatura.

	<ul style="list-style-type: none"> • Ação involuntária: *João prometeu a Maria ___ <i>crescer demais</i>.
--	---

QUADRO VIII - TIPOLOGIA DE CONTROLES E AÇÕES

Isso leva os autores a concluírem que sempre que estivermos diante de uma *ação voluntária*, teremos *controle único*. A matriz sintática, em casos de controle único, apresentará verbos transitivos em que ou o sujeito ou o objeto serão os controladores da oração subordinada, como:

(21) a) João_i proibiu Maria_j de ______j pagar as contas.

b) João_i prometeu a Maria_j ______j pagar as contas.

O que estabelece quando estamos diante de um caso de sujeito controlador ou de objeto controlador é a *matriz do predicado verbal*. O complemento é controlado pelo *destinatário da ordem* em (21a) e, em (21b), pelo *agente da promessa*, podendo, portanto, o controlador aparecer em diferentes posições sintáticas, tal como esclarece a *Hipótese Principal sobre Controle Único*. Na seção seguinte, veremos como ocorre o controle de predicados a partir das idéias dos autores em uma análise do português.

3.5.1 Os predicados básicos na questão do controle

Culicover e Jackendoff (2003), partindo da hipótese de uma origem semântica do controle, analisam a significação da estrutura sintática de alguns verbos. Para os autores (p. 536), há um número limitado de predicados chamados de *básicos* que selecionam *ações* como argumentos. Essas ações servem como componente no significado geral dos verbos das orações principais e são expressas por verbos infinitivos na oração subordinada. No português, poderíamos estabelecer que há uma matriz básica capaz de selecionar ações infinitivas como complemento:

(22) a) X V Y prep [AÇÃO W]³⁵

Teríamos em (22a) um verbo principal *V* que seleciona, em sua grade temática, três argumentos, preenchidos respectivamente por um *agente X*, um *tema Y* e uma *ação W*, que será regida por uma preposição. A matriz é ilustrada, por exemplo, pela sentença (22b), em que o verbo principal, *forçar*, seleciona três argumentos: o agente, preenchido por *João*, o tema, preenchido por *Maria*, e a *ação*, preenchida pela oração infinita *sair*, regida pela preposição *a*:

(22) b) João forçou Maria a sair.

A sentença acima, em termos de controle, pode ser representada como em (22c):

(22) c) X_i V Y_j prep [____j AÇÃO W]

Conforme podemos observar, em (22c), o tema da oração principal é o controlador da oração subordinada infinitiva, caracterizando-se por ser uma matriz de controle de objeto, como vimos nas seções anteriores. São verbos que ilustram a matriz básica estabelecida em (22a) e a matriz de controle estabelecida em (22c) os seguintes: *persuadir*, *obrigar*, *instruir*, *ensinar*, *lembrar*, *forçar*, *impedir*, *proibir*, *ajudar*, *pressionar*, *estimular*, *encorajar*, *desencorajar*, *convencer*, *contratar* e *incitar*.

Verbos como *permitir* e *conceder*, embora sejam verbos de controle de objeto, teriam, em termos de controle, sua matriz representada como (22d), já que sua preposição ocorrerá antes do sintagma nominal objeto, não preservando a mesma matriz sintática que (22c) :

³⁵ Onde se lê:

X= sujeito da oração principal;

V=verbo da oração principal;

Y= objeto da oração principal;

prep.= preposição selecionada pelo verbo da oração principal;

AÇÃO W= complemento subordinado infinitivo.

(22) d) X_i V prep Y_j [____ $_j$ AÇÃO W]

Vejamos esses verbos nos exemplos abaixo:

- (23) Persuadir: As empresas_i persuadiram os clientes_j a ____ $_j$ aceitar um novo plano para ligações de longa distância.
- Obrigar: Os parlamentares_i obrigaram os acusados_j a ____ $_j$ depor na CPI.
- Instruir: Os professores_i instruíram os alunos_j a ____ $_j$ fazer a redação.
- Ensinar Os recreacionistas_i ensinaram as crianças_j a ____ $_j$ fazer mágicas.
- Lembrar: João_i lembrou Maria_j de ____ $_j$ telefonar para a mãe.
- Forçar: João_i forçou o pai_j a ____ $_j$ comprar um carro zero.
- Impedir: A polícia_i impediu Maria_j de ____ $_j$ levar um novo calote do cliente.
- Proibir: João_i proibiu Maria_j de ____ $_j$ comprar com o cartão de crédito.
- Ajudar: O porteiro_i ajudou Maria_j a ____ $_j$ subir com as sacolas.
- Pressionar: O marido_i pressionou a esposa_j a ____ $_j$ largar o emprego.
- Estimular: O pai_i estimulou o filho_j a ____ $_j$ passar no vestibular.
- Encorajar: A família_i encorajou o rapaz_j a ____ $_j$ morar seis meses longe de casa.

- Desencorajar: Pedro_i desencorajou a filha_j a _____j saltar de pára-
quedas.
- Convencer: O guarda_i convenceu o motorista_j a _____j estacionar
longe da parada de ônibus.
- Contratar: João_i contratou uma babá_j para _____j cuidar dos
filhos.
- Incitar: O réu_i incitou o Deputado_j a _____j votar a seu favor.
- Permitir: João_i permitiu à esposa_j _____j levar a mãe na viagem.
- Conceder: O patrão_i concedeu ao funcionário_j _____j sair mais
cedo.

Conforme nossos exemplos acima, podemos observar que todos esses verbos têm como característica básica a idéia de *manipular*, *induzir* ou *auxiliar alguém a fazer algo*. Exatamente por isso, suas matrizes sintáticas são idênticas a (22c) ou a (22d), pois teremos sempre, para todos esses verbos, a seguinte grade temática:

(24) < Agente manipulador (SUJ), Tema manipulado (OBJ), Ação do tema manipulado (OS)³⁶ >

Conforme observamos em (24), para os verbos cujo predicado básico tem o significado de *manipular*, o *agente* é capaz de *manipular* (ou *influenciar*) a execução da ação por outra pessoa, que é o *tema* e, por isso, o *tema* - que é manipulado a fazer algo - terá o controle sobre a ação infinitiva; ou seja, haverá sempre, para esses verbos, que chamaremos de *verbos manipuladores*, um controle do objeto.

³⁶ Onde se lê:

SUJ= sujeito

OBJ = objeto

OS = oração subordinada

Nesses casos, em que o tema controla a ação do complemento infinitivo mediante manipulação do agente, Culicover e Jackendoff (2003) observam que há certas propriedades que caracterizam o *agente manipulador*, a *ação* e o *tema manipulado*. Essas particularidades apontadas pelos autores e trazidas ao português através de nossos exemplos, em (23), serão determinantes para entender a significação desses verbos, que embora tenham uma mesma matriz básica, possuem, obviamente, significados que diferem em alguma medida. Vejamos:

O *agente manipulador* caracteriza-se por uma das seguintes propriedades:

1. Trabalha *em direção* à execução da ação, como acontece com o verbo *forçar*, em que o agente *João* exerce poder físico ou psicológico sobre o tema, *o pai*, fazendo-o executar a ação de *comprar um carro*. É necessária a interferência do agente para que a ação seja concluída.
2. Trabalha *contra* a execução da ação, como acontece com o verbo *impedir*, em que o agente *A polícia* não permite que a ação *levar um novo calote* seja executada. É necessária a interferência do agente para que a ação não seja concluída.

Quanto à *ação infinitiva*, ela caracteriza-se por alguma das seguintes características:

1. *É completa*: quando há a plena realização da ação, como ocorre na sentença do verbo *forçar*, em que se infere que a compra do carro foi realizada.
2. *É incompleta*: quando não há certeza da completude da ação, como acontece na sentença do verbo *conceder*, em que o funcionário foi beneficiado com a autorização para poder sair mais cedo, mas não sabemos se ele se utilizou dessa vantagem.

Quanto ao *tema manipulado*, há três características possíveis para ele:

1. *Influência direta*: o tema recebe influência direta do agente para que a ação seja executada, já que sozinho, a ação não seria realizada. É o que acontece no exemplo com o verbo *forçar*. Se o agente *João* não influenciasse na execução da ação de *comprar um carro, o pai*, tema manipulado, por vontade própria, não o compraria.
2. *Capacidade de execução sozinho*: o tema tem como executar sozinho a ação, e é capaz disso, não precisando ser influenciado ou convencido disso, mas podendo ser *auxiliado*. É o caso do exemplo com o verbo *ajudar*. *Maria*, o tema, realizaria sozinha a ação de *subir com as sacolas*, independente de o agente, *o porteiro*, ajudá-la ou não.
3. *Incapacidade de execução sozinho*: o tema é incapaz de executar a ação sozinho, precisando não da influência do agente, mas sim da sua *concessão*. Temos o exemplo do verbo *permitir*, no qual *a esposa*, o tema, não executa sozinha a ação de *levar a mãe na viagem*, apenas a realiza depois da autorização do agente, *João*.

Para uma melhor visualização das três características apontadas por Culicover e Jackendoff (2003) quanto ao tema manipulado, já que ele será o controlador da ação subordinada infinitiva para casos de controle de objeto, o quadro abaixo exemplifica em quais situações trata-se de um discurso no qual o agente exerce seu poder de manipulação sobre o tema, ou seja, determina os rumos da execução da ação:

CARACTERÍSTICAS DO TEMA	EXEMPLOS	SENTIDO E INFLUÊNCIA
Caso 1. Influência direta do agente manipulador	<p>João forçou o pai a <i>comprar um carro</i>.</p> <p>O marido pressionou a esposa a <i>largar o emprego</i>.</p> <p>A polícia impediu Maria de <i>levar um novo calote do cliente</i>.</p> <p>João proibiu Maria de <i>comprar com o cartão de crédito</i>.</p> <p>As empresas persuadiram os clientes a <i>aceitar um novo plano para ligações de longa distância</i>.</p> <p>Os parlamentares obrigaram os acusados a <i>depor na CPI</i>.</p>	Discurso controlado mediante <i>influência</i> e <i>indução</i> do agente.
Caso 2. Capacidade do tema em executar sozinho a ação.	<p>O porteiro ajudou Maria a <i>subir com as sacolas</i>.</p> <p>O pai estimulou o filho a <i>passar no vestibular</i>.</p> <p>A família encorajou o rapaz a <i>morar seis meses longe de casa</i>.</p> <p>Pedro desencorajou a filha a <i>saltar de pára-quedas</i>.</p> <p>Os professores instruíram os alunos a <i>fazer a redação</i>.</p> <p>Os recreacionistas ensinaram as crianças a <i>fazer mágicas</i>.</p> <p>João lembrou Maria de <i>telefonar para a mãe</i>.</p>	Discurso controlado mediante <i>auxílio</i> do agente
Caso 3. Incapacidade do tema executar sozinho a ação.	<p>João permitiu à esposa <i>levar a mãe na viagem</i>.</p> <p>O patrão concedeu ao funcionário <i>sair mais cedo</i>³⁷.</p>	Discurso controlado mediante <i>concessão</i> do agente

QUADRO IX - CARACTERÍSTICAS DO TEMA MANIPULADO CONFORME O SENTIDO DA MATRIZ PREDICATIVA

Conforme podemos observar no quadro acima, a respeito do tema manipulado, o NP controlador não é meramente um objeto, antes disso, ele é um argumento que receberá um papel temático do verbo que o rege, e esse papel temático assumirá o controle da oração infinitiva. Pelo fato desses predicados terem em comum uma mesma matriz básica, cujo significado é *manipular*, o tema manipulado sofrerá ou influência, ou auxílio, ou concessão do agente manipulador.

³⁷ Notemos que os verbos *permitir* e *conceder*, além de serem os únicos pertencentes ao Caso 3, também são os únicos que apresentam matriz sintática diferente dos demais, como mostramos em (22d).

Entretanto, há predicados trabalhados por Jackendoff e Culicover (2003) que têm uma matriz diferente de (22c) e (22d). Vejamos abaixo:

(25) a) X V (Y) (prep) [AÇÃO W]

Conforme se observa em (25a), não há uma obrigatoriedade de seleção do elemento Y. O verbo principal - V - seleciona, em sua grade temática, somente dois argumentos obrigatórios, preenchidos, respectivamente, por um *agente X* e uma *ação W* que será, ou não, regida por uma preposição. A matriz acima pode servir de exemplo para a sentença abaixo, (25b), em que o verbo principal, *querer*, seleciona em sua grade temática dois argumentos: o agente/experienciador, preenchido por os *Deputados*, e a ação, preenchida pela oração infinitiva *aumentar o número de impostos*:

(25) b) Os Deputados querem aumentar o número de impostos.

A sentença acima, em termos de *controle*, pode ser representada como em (25c):

(25) c) X_i V (prep) (Y_j) [_____i ; AÇÃO W]

Na matriz predicativa (25c), o sujeito da oração principal é o controlador da oração subordinada infinitiva não-flexionada, caracterizando-se por ser uma matriz de controle de sujeito, como vimos nas seções anteriores. Notemos que o argumento Y é um elemento facultativo pelo fato de o tema não ter influência no controle da oração subordinada. Nesse caso, exemplificam essa matriz os verbos *desejar, querer, almejar, pretender, ousar, tramar, tentar, prometer, jurar, alegar, declarar, afirmar, lamentar, adorar, aprender e esquecer*, conforme os exemplos abaixo:

- (26) Desejar: Os alunos_i desejam _____i viajar nas próximas férias.
- Querer: Os Deputados_i querem _____i aumentar o número de impostos.
- Almejar: João_i almeja _____i passar em um concurso público.
- Pretender: João_i pretende _____i comprar uma casa maior.
- Ousar: João_i ousou _____i comprar jóias sem a autorização da esposa.
- Tramar: João_i tramou _____i roubar um banco.
- Tentar: Os advogados_i tentaram _____i convencer a cliente a assinar a procuração.
- Prometer: João_i prometeu aos filhos_j _____i vencer o campeonato.
- Jurar: Pedro_i jurou a Maria_j _____i voltar em breve para casa.
- Alegar: João_i alegou aos policiais_j _____i não estar na cidade no momento do crime.
- Declarar: O deputado_i declarou à imprensa_j _____i estar ciente dos problemas do partido.
- Afirmar: O acusado_i afirma aos colegas_j _____i ter disparado os tiros.
- Lamentar: O réu_i lamenta _____i perder as chances de ser inocentado.
- Adorar: João_i adorou _____i participar da competição no domingo.
- Aprender: João_i aprendeu a _____i cozinhar, já que foi morar sozinho.
- João_i aprendeu com Maria_j a _____i subir em árvores.

Esquecer: João_i esqueceu de _____i responder ao e-mail.

Assim como nos exemplos anteriores, em (23), em que pudemos estabelecer uma característica comum a todos os verbos controle de objeto cujo controlador é o tema, notamos que em (26) o mesmo pode ser feito. Pertencem ao grupo dos verbos de controle de sujeito aqueles cujo sujeito é o responsável pela ação subordinada infinitiva, ou seja, os volitivos, os declarativos, os factivos expressivos e os epistêmicos, representados pelos verbos *aprender* e *esquecer* que têm a ver com estado de conhecimento.

Com essa discussão de Culicover e Jackendoff (2003), procurou-se estabelecer que também no português o controle sobre as orações infinitivas sem flexão é um fenômeno semântico. Tradicionalmente, na Teoria Gerativa, o controle é visto como um processo sintático, em que, anaforicamente, se estabelece o tipo de controlador do sujeito das infinitivas. Este tipo de análise é ilustrada pela Teoria de Manzini (1983), mas também, como vimos, por tentativas como as de Lemle (1984) e de Perini (1977/1996). Vimos também que nem sempre PRO é controlado por algum NP da oração principal, já que, em casos de ausência de um antecedente imediato, PRO é “arbitrário”, conforme vimos em Raposo (1992) e nos exemplos de Lobato (1986). A análise de Culicover e Jackendoff (2003) incorpora essa possibilidade, mas nela há uma maior compreensão dos aspectos semânticos do controle. Nos autores tradicionais, o controle acontecia de forma obrigatória ou de forma não obrigatória, pelo sujeito ou pelo objeto, em cujos casos o controle era uma “propriedade lexical do verbo”. Com Culicover e Jackendoff (2003), introduziu-se uma nova tipologia: o controle obrigatório passou a se chamar único, enquanto que o controle não obrigatório passou a se chamar livre, e o controle em que há a recuperação do referente mediante fatores extracontextuais passou a ser conhecido como controle quase livre. E, unindo um estudo semântico aos já conhecidos aspectos sintáticos, estudados pela tradição gerativa, Culicover e Jackendoff (2003) ofereceram uma análise mais detalhada daquilo que a tradição gerativa costumava chamar de “aspectos lexicais” do controle.

Além de conceber o controle de forma sintático-semântica, Culicover e Jackendoff (2003) deixam de vê-lo como uma simples relação de correferência

sintática entre elementos de orações diferentes: para Culicover e Jackendoff (2003), o estudo do controle não é mais centrado no elemento PRO, o sujeito das infinitivas, segundo a TPP tradicional; passa a ser uma propriedade da sentença como um todo, pois se trata de controle sobre orações; por isso, a importância do estudo dos predicados, já que são eles os responsáveis pela seleção semântica dos argumentos, indispensáveis para o estudo semântico do controle.

Vimos ainda que o controle independe da estrutura sintática da sentença, pois o que estabelece o controle é a matriz semântica do predicado verbal, e a relação com a posição sintática do controlador é indireta. Isso é ilustrado por casos como (18), por exemplo: o complemento infinitivo é controlado, em (18), pelo *destinatário da ordem*, mesmo que, em (18a) sua posição sintática seja de objeto e, em (18c), seja de sujeito.

Fora isso, nosso estudo buscou evidenciar que o controle tende a ter propriedades similares dentro de uma mesma classe semântica de verbos. Por exemplo, os verbos volitivos apresentam controle de sujeito, assim como os verbos declarativos. Já com os verbos de manipulação, o controle é de objeto.

Ainda há um outro aspecto a respeito do controle que tende a concordar com a tese de Culicover e Jackendoff (2003) de que trata de uma relação essencialmente semântica. Segundo os autores, o controle tende a ser respeitado nas orações desenvolvidas e nas nominalizações. Em português, podemos testar o que dizem os autores com um verbo manipulador, um verbo declarativo e um verbo volitivo. Vejamos os exemplos com o verbo manipulador:

(27) Verbo manipulador: *proibir*

- a) Infinitiva não- flexionada: João_i proibiu a esposa_j de _____ *_{i/j} comprar com cartão de crédito.
- b) Desenvolvida: João_i proibiu a esposa_j de que _____ *_{i/j} comprasse com cartão de crédito.
- c) Nominalização: João_i proibiu à esposa_j _____ *_{i/j} novas compras com o cartão de crédito.

Com o verbo manipulador *proibir*, isoladamente, o padrão de controle é o mesmo nas orações infinitivas, nas desenvolvidas e nas nominalizações: o sujeito da subordinada é controlado pelo objeto direito da oração principal e não pelo sujeito. Porém, nas orações desenvolvidas, caso o sujeito da subordinada fosse o pronome *ela*, estaríamos diante de uma referência ambígua, pois poderemos apontar um terceiro participante atuando na ação, já que o pronome *ela* poderia tanto referir-se à esposa, como no exemplo (28a), quanto a outro elemento extracontextual, como, por exemplo, o NP *filha*, conforme o exemplo (28b):

(28) a) João_i proibiu a esposa_j de que ela^{*i/j} comprasse com o cartão de crédito.

b) João_i reclamava dos gastos da filha_k. Por isso, proibiu a esposa_j de que ela^{*i/*j/k} comprasse com o cartão de crédito.

Em (29), apresentamos os exemplos com o verbo declarativo, *afirmar*.

(29) Verbo declarativo: *afirmar*

a) Infinitiva não-flexionada: João_i afirmou a Paulo_j ____ _{i/*j} ser inocente.

b) Desenvolvida: João_i afirmou a Paulo_j que ____ _{i/*j} era inocente.

c) Nominalização: João_i afirmou a Paulo_j ____ _{i/*j} inocência no crime.

Com o verbo declarativo *afirmar* o controle acontece de forma única e uniforme nos exemplos (29), pois apresenta como única possibilidade o sujeito como controlador. Entretanto, nas orações desenvolvidas, caso o sujeito da subordinada fosse simples, como o pronome *ele*, não poderíamos apontar ao certo qual o sintagma referente ao pronome, tratando-se de um caso de ambigüidade:

(29) b') João_i afirmou a Paulo_j que ele_{i/j} era inocente.

Abaixo, podemos averiguar exemplos de oração infinitiva, oração desenvolvida e nominalização com *desejar*, verbo volitivo:

(30) Verbo volitivo: *desejar*

a) Infinitiva não- flexionada: João_i deseja _____i passar em um concurso público.

b) Desenvolvida: João_i deseja que _____{*i/k} passe em um concurso público.

c) Nominalização: João_i deseja _____i a aprovação em um concurso público.

Com o verbo volitivo *desejar*, o controle acontece de forma única em orações desenvolvidas e em nominalizações, pois em ambas o sujeito é o controlador; no caso das orações desenvolvidas, lembramos que, no capítulo anterior, Lemle (1984) afirmava que diante de verbos como *querer* e *almejar* - que assim como *desejar* são volitivos - a oração desenvolvida terá o sujeito da principal diferente do sujeito da subordinada. Este fato foi explicado através da regra de *supressão de sujeito idêntico*, presente em Perini (1977). Logo, o exemplo (30b) é um caso de controle extracontextual, já que o controlador não pode ser o NP *João*. Entretanto, caso inseríssemos nos exemplos acima um objeto indireto para o verbo *desejar*, a questão do controle mudaria de figura, como podemos observar em (31):

(31) Verbo volitivo: *desejar*

a) Infinitiva não- flexionada: João_i deseja (*a Paulo_j) _____{i/*j} passar em um

- flexionada: concurso público.
- b) Desenvolvida: João_i deseja a Paulo_j que ____ *_{i/j} passe em um concurso público.
- c) Nominalização: João_i deseja a Paulo_j ____ *_{i/j} a aprovação em um concurso público.

Mediante a inserção do objeto indireto *Paulo*, o controle na oração desenvolvida e na nominalização passa a ser do objeto, e a oração infinitiva, por não aceitar a presença do NP objeto, mantém o mesmo padrão de controle que apresentou em (30a), tendo o sujeito como seu controlador.

Lembramos que, diferentemente do verbo declarativo *afirmar*, em (29b'), diante de uma desenvolvida, como (31b'), que apresenta o pronome *ele* como sujeito na subordinada, não estaremos diante de um caso de ambigüidade, pois teremos na oração principal apenas um sintagma nominal candidato a referente do pronome *ele*, tal como acontece acima, em (31b). Isso ocorre por causa da observação de Lemle (1984), que afirma a impossibilidade de haver sujeitos iguais em orações desenvolvidas com o verbo *desejar*:

(31) b') João_i deseja a Paulo_j que ele *_{i/j} passe em um concurso público.

Conforme os testes realizados em (27), (29), (30) e (31), observamos que, no português, o controle segue uma uniformidade nos casos de nominalizações, de orações infinitivas e de orações desenvolvidas. A exceção para essa uniformidade no estabelecimento do controle acontece diante de verbos volitivos; porém, isso se deve às propriedades lexicais dessa classe de verbos que não aceita sujeitos iguais diante de orações desenvolvidas. Em nossos exemplos, observamos também que quando as desenvolvidas apresentam, na subordinação, um sujeito simples, preenchido por um pronome pessoal reto, o controle não é único, já que pode ser vinculado a mais de um sintagma da oração principal, como acontece em (29b'), ou

então, o controle pode ser vinculado a um sintagma da oração principal e a outro elemento extracontextual, como em (28).

Outro fato, que pode contribuir com a análise do controle sob o ponto de vista semântico, é que o controle não é apenas uma propriedade de PRO, como se costuma encontrar na literatura gerativista mais tradicional. Nossos exemplos abaixo, com verbos manipuladores, mostram a possibilidade do controle ser estendido às orações infinitivas flexionadas, o que implica que *pro* pode ser um elemento controlado, tal como PRO:

(32) Verbo manipulador: *obrigar*³⁸

a) Os parlamentares_i obrigaram os envolvidos_j na CPI a ____ *_{i/j} prestar depoimento na Câmara.

b) Os parlamentares_i obrigaram os envolvidos_j na CPI a ____ *_{i/j} prestarem depoimento na Câmara.

c) Os parlamentares_i obrigaram os envolvidos_j na CPI a que ____ *_{i/j} prestassem depoimento na Câmara.

(33) Verbo manipulador: *permitir*³⁹

a) Os pais_i permitiram aos filhos_j ____ *_{i/j} convidar os amigos para a viagem.

b) Os pais_i permitiram aos filhos_j ____ *_{i/j} convidarem os amigos para a viagem.

c) Os pais_i permitiram aos filhos_j que ____ *_{i/j} convidassem os amigos para a viagem.

³⁸ A respeito deste verbo manipulador, em Raposo (1989, p. 287), há uma proposta de estrutura sintática sugerida pelo autor com relação a exemplos como os nossos (32a) e (32b):

(32) a') ...[_{PP} a [_{CP} [_{IP} PRO I VP]]]

(32) b') ...[_{PP} a [_{IP} *pro* I/Agr VP]]

³⁹ Escolhemos fazer os testes com esses dois verbos manipuladores porque *obrigar*, como podemos verificar no quadro IX deste trabalho, pertence ao caso 1 da análise de Culicover e Jackendoff (2003), a qual afirma que o tema manipulado sofre *influência direta* do agente manipulador; já *permitir* pertence ao caso 3 dessa análise, a qual afirma que o tema manipulado é incapaz de executar sozinho a ação subordinada, somente mediante *concessão* do agente.

Conforme (32) e (33), o controle será obrigatório e único em todos os tipos de complementos, independente da variação da matriz sintática do verbo manipulador⁴⁰. Como vimos anteriormente neste capítulo, os verbos manipuladores, quando aparecem diante de infinitivas não-flexionadas, têm como controlador o objeto da oração matriz, e nossos exemplos mostram que, quando o sujeito for foneticamente nulo em infinitivas flexionadas e em desenvolvidas, o controle segue esse padrão. Isso mostra o que Rabelo (2004) já havia apontado - ainda que apenas para as infinitivas flexionadas: o controle não acontece apenas diante de infinitivas não-flexionadas.

É interessante observar, por outro lado, que, quando a lacuna do sujeito dos complementos subordinados é preenchida por um pronome realizado, esse elemento, em um contexto adequado, torna-se anafórico, ou seja, é capaz de ser correferencial com um referente do discurso. Dessa forma, o controle deixa de ser único e passa a ser *quase livre*, segundo a nomenclatura de Culicover e Jackendoff (2003). Vejamos abaixo, no exemplo (34), o comportamento do pronome *eles* mediante um contexto pré-estabelecido, em que o verbo manipulador é *obrigar*.

(34) Contexto: A direção_i descobriu que a prova que os alunos_k fizeram estava fácil demais. Por isso,

A direção_i *obrigou* os professores_j a eles^{*i/j/k} serem submetidos a um novo exame.

Observemos que em (34), embora o verbo manipulador tenha tendência a ter o seu controlador como o objeto da oração matriz, com o pronome *eles* inserido em um contexto não há um controlador específico. (Admitimos que a frase seja pouco aceitável, mas ainda assim é possível ver que difere do caso em que sujeito é *pro*.)

Esse fato é independente do complemento ser desenvolvido ou infinitivo, como podemos observar em (35) com o verbo declarativo *prometer*: a tendência destes verbos, como observamos em (29) com o declarativo *afirmar*, é a de ter como

⁴⁰ Como vimos anteriormente neste capítulo, embora ambos sejam verbos de controle, suas matrizes sintáticas distinguem-se.

controlador o sujeito da oração matriz; mas isso não acontece se o sujeito subordinado for um pronome:

(35) Contexto: A diretora_j precisava de alunos_k para cuidar da organização do evento. Então,

Os professores_i prometeram a ela_j que eles_{i/*j/k} estariam disponíveis a partir de segunda-feira.

A respeito do controle não ter um referente específico quando o sujeito for um pronome realizado, observamos ainda que algo semelhante também pode acontecer quando o sujeito das infinitivas flexionadas for *pro*. Conforme nossos testes em (32) e (33), estes mostram uma tendência de ser controlados por um argumento matriz; mas pequenas modificações adverbiais são capazes de modificar a identificação do controlador. Observemos, o exemplo (36):

(36) a) Os Deputados_i declararam aos jornalistas_j *pro*_j estarem pressionando *demais* o Presidente da Câmara para novas medidas.

b) Os Deputados_i declararam aos jornalistas_j *pro*_i estarem pressionando *bastante* o Presidente da Câmara para novas medidas.

Conforme (36a) e (36b), o uso do advérbio *demais* aproxima *pro* do objeto, enquanto que o uso do advérbio *bastante* aproxima *pro* do sujeito, havendo, portanto, uma mudança de controlador nas orações infinitivas flexionadas, com verbos declarativos, em (36). A nosso ver, isso mostra claramente que o que está indicando o controlador, nestes casos, são aspectos pragmáticos do uso das sentenças.

É claro que nossas observações a respeito do controle são parciais. É preciso um estudo mais amplo e aprofundado da uniformidade do controle para que se possa dizer em quais verbos seu comportamento é recorrente em complementos infinitivos e desenvolvidos, e em quais verbos não é. Somente dessa forma

saberemos se o controle irá sempre seguir ou não um mesmo padrão diante das classes de verbos que identificamos. Apenas para lembrar: verbos volitivos, quando aparecem diante de nominalizações e de orações desenvolvidas apresentam um padrão de controle que depende da regência do verbo. O mesmo não acontece com os verbos declarativos, com os quais mudanças de regência não parecem influenciar o comportamento do controle. Já verbos manipuladores, obrigatoriamente, necessitam de um objeto manipulado que é quem será o controlador. Isso mostra mais uma vez que o condicionamento do controle é resultado essencialmente da semântica do verbo de controle: é ela que estabelece a escolha do controlador. Mas nossas considerações mostram também que há algum papel para fatores aparentemente de ordem sintática no processo do controle – como é o caso da interferência da regência do verbo em alguns casos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho propôs-se a investigar as propriedades das orações infinitivas no português, especialmente sua seleção e o modo como acontece a relação de controle sobre o elemento PRO, sujeito foneticamente nulo das orações infinitivas não-flexionadas, conforme a TPP. No início deste trabalho fizemos uma revisão do modelo de Princípios e Parâmetros para resgatar aspectos da natureza de PRO no que diz respeito ao seu comportamento referencial misto, pois ele pode vincular-se a algum elemento da oração principal, conforme o exemplo (1a), ou pode ter referência livre, desvinculado de qualquer elemento da sentença, conforme (1b):

(1) a) Os policiais_i permitiram aos motoristas_j [PRO_{*i/j} trocar de pista].

b) É preciso [PRO trocar de pista para o trânsito fluir bem].

Quanto à referência de PRO, a Teoria Gerativa tradicional afirma que, em casos como (1a), em que PRO apresenta características anafóricas, ele está *ligado* ao seu antecedente. Pelo fato de PRO estar vinculado a um sintagma da oração superior, esse sintagma assume o papel de *controlador* de PRO. Um de nossos questionamentos, ao iniciarmos este trabalho, era compreender como se dá a relação do controle sobre PRO, já que esse elemento, por si só, já levanta questionamentos dentro da TPP, devido a seus traços formais.

Entretanto, antes de partir exclusivamente para o estudo do controle, buscamos averiguar a distribuição das orações infinitivas por meio de um estudo da complementização no português, como se sabe, PRO ocorre apenas diante de complementos infinitivos não-flexionados. Nosso estudo envolveu a distribuição de

três diferentes tipos de complementos - desenvolvidos, infinitivos flexionados e infinitivos não-flexionados – para que pudéssemos delimitar as classes de verbos em que pode haver controle, investigando, para isso, qual critério os autores utilizam para explicar a seleção dos complementos no português, em especial, os infinitivos. Nossa pesquisa focalizou as análises de Perini (1977 e 1996), Lemle (1984) e Raposo (1987). Perini (1977) caracterizou-se como uma tentativa de lidar com a distribuição dos infinitivos no português utilizando meios exclusivamente sintáticos, tais como as regras de *filtro de dupla desinência*, da *inversão de sujeitos idênticos* e da *supressão de concordância*. Quando o autor recorre à semântica para explicar a complementização, usa critérios insuficientes para isso, tais como a factividade verbal e a significação básica dos verbos (no caso dos *perceptivos*). Em sua obra posterior (Perini, 1996), apresentou uma tentativa de explicação da seleção de complementos a partir de nove classes de verbos; entretanto, não há uma explicação clara para a distribuição das “classes verbais” do autor. Ainda observamos que muitas de suas observações não são confirmadas por nossos julgamentos.

Já Miriam Lemle (1984) trabalhou com três classes de verbos construídas a partir da observação da autora no que diz respeito à seleção de infinitivos não-flexionados, flexionados e complementos desenvolvidos. Contudo, assim como Perini (1996), os critérios utilizados pela autora para estabelecer uma “classe de verbos” também não são suficientes, embora sejam mais coerentes do que aqueles utilizados por Perini (1996): Lemle (1984) procura constituir suas classes com verbos que tenham um mesmo significado básico e, por isso, tendem a apresentar um comportamento sintático semelhante. E isso é exatamente o que Raposo (1987) faz em sua análise dos complementos no português, já que trabalha com verbos agrupados em classes semânticas e, a partir dessa classificação, aponta particularidades sintáticas comuns a cada uma dessas classes no que diz respeito à seleção dos complementos desenvolvidos e infinitivos, como a *inversão de sujeito* e a *subcategorização*.

Através das análises desses autores, fizemos uma listagem de verbos, separados de acordo com sua classe semântica, que são capazes de selecionar orações infinitivas não-flexionadas: nosso objetivo era determinar em quais desses complementos poderia haver a relação de PRO, isto é, quais dos verbos listados

podiam ser considerados *verbos de controle*, já que apenas ser capaz de selecionar oração infinitiva não é um critério suficiente. Um verbo de controle, além da possibilidade de tal seleção, deve estabelecer um argumento na oração principal que será *controlador* do sujeito da subordinada infinitiva. Assim, vimos que há dois tipos de controladores na oração principal: o sujeito e o objeto, respectivamente, como nos exemplos em (2):

(2) a) O delegado_i pretende [_____i prender o responsável pelo roubo].

b) A polícia_i pediu aos motoristas_j para [_____{*i/j} dirigir com tranqüilidade].

Através disso, descartamos de nossa análise os verbos auxiliares, perceptivos e factivos causativos, porque, embora selecionem infinitiva não-flexionada como complemento, não podem ser considerados verbos de controle, pois o sujeito deles não pode ser argumento do verbo da oração matriz.

Sendo assim, restaram quatro classes semânticas de verbos controle: a dos factivos, dos volitivos, dos epistêmicos e dos declarativos, ou seja, as mesmas classes que já tinham sido apontadas por Raposo (1987). Dessas classes, nossas análises apontam que, diante de infinitivas não-flexionadas, o controlador será o sujeito matriz com verbos volitivos, declarativos e factivos expressivos; e o controlador será o objeto matriz com verbos de *manipulação*, que têm o poder de *induzir* ou *auxiliar* o *tema* da oração principal a fazer algo.

No Brasil, autores como Lemle (1984) e Lobato (1986) – que aplica no português a análise de Manzini (1983) -, tratam a atribuição do controle como algo puramente sintático. Diferente de Lobato (1986), entretanto, Lemle (1984) percebe que as propriedades lexicais do verbo têm relação com a escolha do controlador; mas nenhuma das autoras destoa em suas análises daquilo que é observado em Chomsky (1981/1982); não se cogita a possibilidade do controle ser um fenômeno essencialmente semântico, como sustentam Culicover e Jackendoff (2003/2005) e Rabelo (2004). O trabalho dos autores foge da tradição gerativa por buscar uma nova possibilidade de interpretação do controle, já que, para eles, atribuir o controle não é apenas estabelecer uma *ligação*. Envolve a obrigatoriedade de um controlador, sendo que a atribuição de um controlador vai além de uma determinada

configuração sintática, de uma regência do verbo e da atribuição dos papéis temáticos aos argumentos; para eles relaciona-se com os predicados básicos dos verbos controle, ou seja, com a significação verbal: serão as matrizes semânticas dos verbos as responsáveis por estabelecer os controladores.

Um verbo de manipulação como *obrigar*, por exemplo, envolverá na ação um tema manipulado que, por estar nessa condição, será o controlador da ação infinitiva, como em (3a):

(3a) A polícia_i obrigou os motoristas_j a [______{i/*j} desviar da rodovia].

Já em verbos declarativos, por exemplo, a ação poderá envolver dois argumentos, o sujeito e o objeto indireto; entretanto, o controlador da oração infinitiva será aquele que é *responsável pela declaração*, ou seja, o sujeito:

(3b) O acusado_i declarou ao delegado_j [______{i/*j} ter cometido o roubo].

Mesmo levando em conta a importância da análise de Lemle (1984) pelo fato da autora perceber que há características de ordem idiossincrática na questão da interpretação dos controladores, a proposta de Culicover e Jackendoff (2003) nos pareceu a mais completa. Através dela, observamos que, assim como no estudo da complementização, em que a classe semântica do verbo era importante para se buscar um padrão de comportamento sintático, na questão do controle, aplicada ao português, encontramos o mesmo quadro: a classe semântica do verbo está intimamente ligada com a escolha do controlador. Isso explica o fato dos verbos manipuladores terem objeto controlador, enquanto que os verbos volitivos e declarativos terem sujeito controlador, por exemplo.

Nossos testes mostram que, nas classes de verbos manipuladores, declarativos e volitivos, o controle segue um mesmo padrão diante de infinitivas não-flexionadas, e que freqüentemente este padrão é considerado em desenvolvidas e em nominalizações; por outro lado, o mesmo não acontece quando as orações desenvolvidas apresentam na subordinação um sujeito pronominal expreso.

Quando isso ocorre, temos mais freqüentemente duas possibilidades de controlador com verbos manipuladores e declarativos, resultando em um caso de referência ambígua, como (4a) e (4b). Já no exemplo (4c), o pronome *ele* tem um controlador único que é o sintagma objeto *filho*, pois a matriz predicativa dos verbos volitivos, como *desejar*, não permite que ocorra, em desenvolvidas, o mesmo sujeito na oração principal e na oração subordinada:

- (4) a) O síndico_i proibiu o funcionário_j de que ele^{*i/j/k} entrasse pela porta da frente.
- b) O funcionário_i afirmava ao diretor_j que ele_{i/j} foi acusado injustamente.
- c) O pai_i desejou ao filho_j que ele^{*i/j} passasse no concurso.

Entretanto, lembramos que para se explicar como o controle acontece em orações infinitivas, desenvolvidas e nominalizações, seguindo um determinado padrão em relação às classes semânticas dos verbos, é preciso de um estudo mais aprofundado sobre o assunto. O que este trabalho mostra é que o controle tende a ocorrer diante de uma conjunção de fatores semânticos e sintáticos: em primeiro lugar, é preciso considerar a questão dos predicados básicos na escolha do controlador; em segundo lugar, é preciso levar em conta a regência do verbo em questão, uma vez que, se essa regência puder ser alterada, pode também mudar o controlador, como acontece nas orações desenvolvidas, com o verbo volitivo, *desejar*.

- (5) a) O pai_i desejou que _____^{*i/k} passasse no concurso.
- a') NP_i V [QUE _____^{*i/k} AÇÃO]
- b) O pai_i desejou ao filho_j que _____^{*i/j} passasse no concurso.
- b') NP_i V NP_j [QUE _____^{*i/j} AÇÃO]

Portanto, procuramos neste trabalho, com um estudo da complementização no português, estabelecer as classes de verbos que selecionam orações infinitivas e

verificar de que maneira essas mesmas classes condicionam a forma como acontece o controle. Como vimos, este é um fenômeno de ordem sintático-semântica, por levar em consideração as propriedades básicas e também a regência dos verbos capazes de controlar subordinadas infinitivas não-flexionadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHOMSKY, Noam. *Aspects of the theory of syntax*. Cambridge, Mass.: MIT Press, 1976.

_____. *Lectures on government and binding*. Dordrecht: Foris, 1981.

_____. *Some concepts and consequences of the theory of government and binding*. Cambridge: MIT Press, 1982.

_____. *Knowledge of language, its nature, origin and use*. New York: Praeger, 1986. (Tradução: GONÇALVES, Anabela e ALVES, Ana T. *O conhecimento da lingual. Sua natureza, origem e uso*. Lisboa: Caminho, 1994.).

CULIVOVER, Peter & JACKENDOFF, Ray. Control is not movement. In: *Linguistic Inquiry* 32. p. 493-512, 2001.

_____. The semantic basis of control in English. In: *Language* 79. p. 517-556, 2003.

_____. *Simpler Syntax*. Oxford Linguistics, 2005.

LEMLE, Miriam. *Análise Sintática*. São Paulo: Editora Ática, 1984.

LOBATO, Lúcia Maria P. *Sintaxe gerativa do Português. Da Teoria Padrão à Teoria da Regência e Ligação*. Belo Horizonte: Editora Vigília Ltda, 1986.

MANZINI, Maria Rita. On control and control theory. In: *Linguistic Inquiry* 14. p. 421-446, 1983.

MIOTO, Carlos, SILVA, Maria Cristina F. e LOPES, Ruth E. V. *Novo Manual de Sintaxe*. Florianópolis: Editora Insular, 2005.

PERINI, Mário Antônio. *Gramática do Infinitivo do Português*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1977.

_____. *Gramática Descritiva do Português*. São Paulo: Editora Ática, 1996

RABELO, Poliana Camargo. *Sobre a Questão do Controle em Orações Infinitivas Flexionadas do Português*. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília. Brasília: UNB, 2004.

RAPOSO, E. Case Theory and INFL-to-Comp: the Inflected Infinitive in European Portuguese. In: *Linguistic Inquiry*, v.18, p.85-109, 1987.

_____. Propositional infinitival constructions in European Portuguese. In: Jaeggli, Osvaldo & Kenneth J. Safir (eds.), *The Null Subject Parameter*. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1989.

_____. *Teoria da Gramática: A Faculdade da Linguagem*. Caminho: Lisboa, 1992.

SCHAF FILHO, Mathias. *Do Acusativo com Infinitivo Latino ao Nominativo com Infinitivo Português*. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis: UFSC, 2003.